IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO

Prefeitura de Jundiaí

16 DE NOVEMBRO DE 2026

EDIÇÃO 5907

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração..... 03 a 05
Portarias.....05
Decretos..... 06 a 08
Gestão de Pessoas..... 08
Casa Civil..... 08
Escola de Gestão Pública..... 08
Finanças.....09 a 14
Esporte e Lazer..... 15
Planejamento Urbano e Meio Ambiente..... 15
Assistência e Desenvolvimento Social..... 15
Educação..... 15 a 19
Habitação Social..... 20
Segurança Pública Municipal.....20

INEDITORIAL

Ineditorial.....20 a 23

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....23

Prefeitura
de Jundiaí

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK "COMPRA ABERTA" (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

AVISO

RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – Pregão Eletrônico n° 202/2026 – Contratação de serviços de seguro veicular para 63 (sessenta e três) veículos, destinados a Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Processo SEI Nº 35037/2026

I – Ficam incluídas as cláusulas **5.1.2.1.1. e 5.1.2.1.2**, bem como expedido o **Anexo V (Notas Fiscais)**, constantes do Pregão Eletrônico em epígrafe.

5.1.2.1.1. Para fins de elaboração das propostas, deverão ser considerados os valores venais de referência dos veículos relacionados abaixo:

Item 03 — Motor-casa Comil Mercedes (Placa FWI1475 / Chassi 9BM979277DB903089): R$ 833.300,00
Item 11 — TrailBlazer Chevrolet 2019/2020 (Placa DZE5H78 / Chassi 9BG156FK0LC413009): R$ 136.648,20
Item 50 — TrailBlazer Chevrolet 2025/2026 (Placa retificada UIW6C54 / Chassi 9BG156FK0TC429760): R$ 289.017,00
Item 51 — TrailBlazer Chevrolet 2026/2026 (Placa UDG9E18 / Chassi 9BG156FK0TC440244): R$ 301.436,67
Item 52 — TrailBlazer Chevrolet 2026/2026 (Placa UEK8F48 / Chassi 9BG156FK0TC440237): R$ 301.436,67
Item 53 — TrailBlazer Chevrolet 2026/2026 (Placa UGF0D98 / Chassi 9BG156FK0TC439911): R$ 301.436,67
Item 54 — TrailBlazer Chevrolet 2026/2026 (Placa UFG3F35 / Chassi 9BG156FK0TC439906): R$ 301.436,67

5.1.2.1.2 - Os itens acessórios se referem a itens de sinalização luminosa e sonora instalados nos veículos (highlights e sirenes).

II - Na relação dos veículos constantes no Anexo II, III e IV:

Onde se lê:

50	Trailblazer Chevrolet	2025/2026	UIW6G54	9BG156FK0TC429760

Leia-se:

50	Trailblazer Chevrolet	2025/2026	UIW6C54	9BG156FK0TC429760

III – Em virtude das alterações acima, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte programação:

- **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA**: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico – Editais/Anexos) – grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais);

- **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no **dia 01 de dezembro de 2026, às 09:00 horas.**

- **PREGOEIRO RESPONSÁVEL: HELOISA KLEMM SCARPIM**

- **SESSÃO DE LANCES**: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

IV – As empresas que já procederam com o envio de proposta no sistema deverão tomar ciência deste Termo de Rerratificação e reformularem suas propostas até o prazo acima, no sistema do Compra Aberta, caso julguem necessário.

V – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital de Pregão Eletrônico n° 202/2026, de 10 de novembro de 2026.

Jundiaí, em 13 de novembro de 2026.
FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA:PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA - 15/2026
OBJETO: IMPLANTACAO DE TERMINAL DE ONIBUS NOVO HORIZONTE, NESTA CIDADE, COMPREENDENDO A ELABORACAO DE PROJETOS, EXECUCAO DAS OBRAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS E A ENTREGA FINAL DO EMPREENDIMENTO EM CONDICOES DE FUNCIONAMENTO E OPERACAO – SMMT

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES
EMPRESA: VIVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:
Item: 1 - CONSTRUCAO DO TERMINAL URBANO NOVO HORIZONTE - Motivo: Por deixar de apresentar, no prazo concedido, a planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, BDI e Encargos Sociais, exigida no item 8.3.1. do Anexo ao Edital.

INABILITAÇÕES
EMPRESA: TETO CONSTRUTORA S.A. INABILITADA, conforme abaixo:
- Por deixar de apresentar os documentos de habilitação, no prazo concedido em sistema, desatendendo ao item 8.3. do Edital e 9.1. do Anexo I

INTENÇÃO DE RECURSOS
Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).
Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 10/11/2026 14:02:12
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.
Data final da intenção de recurso: 10/11/2026 15:02:12
- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS
- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o CONCORRÊNCIA - 15/2026, bem como autorizo a despesa da contratação com a emissão da(s) nota(s) de empenho(s), à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA – Item 1 - CONSTRUCAO DO TERMINAL URBANO NOVO HORIZONTE - Valor Total: R$ 20.914.500,00 (vinte milhões, novecentos e quatorze mil e quinhentos reais). Considerando o prazo de execução de 45 (quarenta e cinco) meses contados do recebimento da Ordem de Serviço.

ANA PAULA SILVA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Mobilidade e Transporte

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRONICA 021/2026
OBJETO: SELEÇÃO DE INTERESSADO PARA OUTORGA DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO, A TÍTULO GRATUITO E EM CARÁTER NÃO EXCLUSIVO, DOS ESPAÇOS INTEGRANTES DO COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO – CECE BENEDITO DE LIMA.

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES
- Não houve desclassificações.

INABILITAÇÕES
- Não houve inabilitações.

INTENÇÃO DE RECURSOS
Encerrado a Concorrência Eletrônica com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).
Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 13/11/2026 15:18:00.
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.
Data final da intenção de recurso: 13/11/2026 16:18:00
- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS
- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – 021/2026, à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS
METROPOLITANO FUTEBOL CLUBE LTDA - Item(ns):
1 – CONCESSÃO DE USO – VALOR GLOBAL DE INVESTIMENTO EM BENFEITORIA: R$ 975.000,00.

RITA DE CÁSSIA ORSI
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO V E RERRATIFICAÇÃO V, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 151/2021, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 65, I, "B" E §1º, TODOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: KIMENZ EQUIPAMENTOS EIRELI EPP. PROCESSO N° 6.051-1/2021 E SEI Nº PMJ.0042500/2024. ASSINATURA: 12/11/2026. VALOR TOTAL: R$ 3.476,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DAS AUTOCLAVES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2021. ASSUNTO: ACRESCIMOS AO OBJETO DO CONTRATO E RERRATIFICAÇÃO DOS ANEXOS II E III.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO INEXIGÍVEL

Processo SEI nº 16983/2026
Inexigibilidade de Licitação nº 245/2026
I - Objeto: Contratação de serviços de curadoria e organização, cujo Órgão gestor é a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
II - Fundamento Legal: Art. 74, I, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
III - Contratada: TQS INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ nº 56.555.212/0001-90.
IV - Valor Global: R$ 74.080,00 (setenta e quatro mil e oitenta reais).
V - Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias após a emissão da Nota de Empenho.
VI - Justificativa: Atualização de licença do software TQS, mediante upgrade do sistema UNIPRO para PLENO, com atualização para a versão 2026 e aquisição das ferramentas de Alvenaria Estrutural e Interação Solo-Estrutura, incluindo suporte técnico, atualizações e capacitação, utilizado pela Divisão de Projetos/ Departamento de Obras Públicas/ Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
A contratação se justifica pelo fato de o software não ser atualizado há aproximadamente uma década, comprometendo a atuação técnica do Município, especialmente em razão da defasagem normativa, das limitações de interoperabilidade BIM e da ausência de suporte e atualizações adequadas.
A inexigibilidade de licitação se fundamenta no art. 74, I, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista tratar-se de serviço fornecido por empresa que detém exclusividade no desenvolvimento e disponibilização do software, não havendo concorrência ou alternativa equivalente no mercado.
A escolha da empresa TQS INFORMÁTICA LTDA. se justifica por ser a única desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e comercialização do software TQS, sendo responsável exclusiva pela disponibilização, treinamentos e suporte, capaz de atender às necessidades específicas da Administração.
Em relação ao preço, ressalta-se que se trata de um produto de comercialização exclusiva, sem alternativas comparáveis no mercado, o que impossibilita a análise de preços similares ou compatíveis, porém, o valor apresentado é condizente com as práticas comerciais da empresa, conforme evidenciado pelos documentos anexados aos autos, incluindo contratações similares realizadas por outros órgãos públicos.

Fábio Aurélio Teixeira Lusvarghi
Diretor do Departamento de Obras Públicas/SMISP

GSMISP
Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Obras Públicas, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta em razão da inexigibilidade e autorizo a despesa e a emissão do empenho à TQS INFORMÁTICA LTDA. no valor de R$ 74.080,00 (setenta e quatro mil e oitenta reais).
Publique-se o respectivo Ato.

JEFERSON APARECIDO COIMBRA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 27737/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SZ EMPREEND. E SERV. DE URBANIZACAO EIRELI EPP VALOR TOTAL R$ 17160,00 OBJETO: GRAMA ESMERALDA COM PLANTIO E ACOMPANHAMENTO - RP DESTINADO SECR. MUN. DE ESPORTE E LAZER, CONVENIO: L.C.176/2020-COMPENSACAO LEI KANDIR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2026.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 28986/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CUIDA PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA EPP VALOR TOTAL R$ 4700,00 OBJETO: FOLINATO DE CALCIO 15MG, FENOBARBITAL 100MG E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2026.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 28987/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CUIDA PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA EPP VALOR TOTAL R$ 9400,00 OBJETO: FOLINATO DE CALCIO 15MG, FENOBARBITAL 100MG E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2026.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 28988/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CUIDA PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA EPP VALOR TOTAL R$ 26000,00 OBJETO: METRONIDAZOL 250MG, CLARITROMICINA 500MG E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 29173/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: EMPORIO FAHL LTDA EPP VALOR TOTAL R$ 756,00 OBJETO: ÁGUA MINERAL SEM GÁS 200ML, ÁGUA MINERAL COM GAS, GARRAFA DESCARTÁVEL 510ML E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2026.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 29422/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BSA SOLUÇÕES INTEGRADAS-LTDA ME VALOR TOTAL R$ 5296,41 OBJETO: TUBO DE CONCRETO ARMADO, DIAMETRO NOMINAL 600MM, CANALETA DE CONCRETO TIPO PONTA/BOLSA E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE ESPORTE E LAZER, CONVENIO: L.C.176/2020-COMPENSACAO LEI KANDIR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2025.

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 29423/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BSA SOLUÇÕES INTEGRADAS-LTDA ME VALOR TOTAL R$ 3110,59 OBJETO: TUBO DE CONCRETO ARMADO, DIAMETRO NOMINAL 600MM, CANALETA DE CONCRETO TIPO PONTA/BOLSA E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE ESPORTE E LAZER, CONVENIO: L.C.176/2020-COMPENSACAO LEI KANDIR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 29424/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BSA SOLUÇÕES INTEGRADAS-LTDA ME VALOR TOTAL R$ 9754,00 OBJETO: TUBO DE CONCRETO ARMADO, DIAMETRO NOMINAL 600MM, CANALETA DE CONCRETO TIPO PONTA/BOLSA E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE ESPORTE E LAZER, CONVENIO: L.C.176/2020-COMPENSACAO LEI KANDIR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 29480/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GRB COMERCIO LAR E CONSTRUCAO - LTDA VALOR TOTAL R$ 1715,00 OBJETO: CIMENTO PORTLAND CP II F 32 SACO DE 50KG - RP DESTINADO SECR. MUN. DE ESPORTE E LAZER, CONVENIO: L.C.176/2020-COMPENSACAO LEI KANDIR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 29488/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: RAFAELA PANIFICADORA JUNDIAI LTDA ME VALOR TOTAL R$ 1033,56 OBJETO: P.S. DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK - RP DESTINADO SECR. MUN. DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 29489/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: F. COMM COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP VALOR TOTAL R$ 3899,95 OBJETO: BALANÇA DIGITAL COM REGUA, CARRO DE CURATIVO E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/EMENDA DEP.ERIKA HILTON/BENS PERMANENTES-NIS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 218/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 29490/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CIRURGICA OURO VERDE-COM. DE MAT.MEDICOS LTDA EPP VALOR TOTAL R$ 5507,00 OBJETO: BALANÇA DIGITAL COM REGUA, CARRO DE CURATIVO E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/EMENDA DEP.ERIKA HILTON/BENS PERMANENTES-NIS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 218/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 29502/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FRANCIELE ELETRO LTDA ME VALOR TOTAL R$ 5580,00 OBJETO: VENTILADOR DE PAREDE, OSCILANTE 40CM,220V, REFRIGERADOR 350 A 400L E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/EMENDA DEP.ERIKA HILTON/BENS PERMANENTES-NIS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 29519/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA VALOR TOTAL R$ 13200,00 OBJETO: BALANÇA ELETRONICA PARA PESAR BEBES, CADEIRA DE RODAS DOBRAVEL EM X E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/EMENDA DEP.ERIKA HILTON/BENS PERMANENTES-NIS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 29521/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SEAPP BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA EPP VALOR TOTAL R$ 10516,52 OBJETO: BEBEDOURO INDUSTRIAL EM INOX 50 L - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/EMENDA DEP.ERIKA HILTON/BENS PERMANENTES-NIS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 29528/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: M.H.M DO COUTO - COMERCIAL LTDA EPP VALOR TOTAL R$ 27600,00 OBJETO: BOMBA A VACUO PARA USO ODONTOLOGICO, BISTURI ELETRONICO ANALOGICO E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/EMENDA DEP.ERIKA HILTON/BENS PERMANENTES-NIS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 29541/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA EPP VALOR TOTAL R$ 1899,27 OBJETO: OTOSCOPIO C/ CABO, ELETROCARDIOGRAFO E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/EMENDA DEP.ERIKA HILTON/BENS PERMANENTES-NIS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2026.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 29632/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MULTICOM COMERCIO DE MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP VALOR TOTAL R$ 6300,00 OBJETO: BLOCO DE CONCRETO, TIJOLO DE BARRO COMUM E OUTROS - RP DESTINADO SECR. MUN. DE ESPORTE E LAZER, CONVENIO: L.C.176/2020-COMPENSACAO LEI KANDIR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 30154/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: 51.090.291 ADRIANE REGINA SOARES ME VALOR TOTAL R$ 2454,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO - SMEL DESTINADO SECR. MUN. DE ESPORTE E LAZER, CONVENIO: L.C.176/2020-COMPENSACAO LEI KANDIR COMPRA DIRETA Nº 553/2026.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 30175/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: TATIANA DE VASCONCELLOS ANEAS ME VALOR TOTAL R$ 25000,00 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - SMPS DESTINADO SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/FNS/INCENTIVO VALORIZA GTES/SUS COMPRA DIRETA Nº 605/2026.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 282, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0008758/2022, ----------

D E S I G N A, para integrar o *COMITÊ DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA*, atualmente composto por meio da Portaria nº 169, de 28 de maio de 2025, PETERSON RODRIGO DA SILVA, como Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural, em substituição a *Lucas Moreira da Silva*; e SOLANGE CRISTINA DE OLIVEIRA LONGUI, em substituição a *Ana Isabel Ferreira Rebello* e ROSANGELA CRISTINA MESQUITA TORREZIN, em substituição a *Rogério de Pretini da Silva e Coelho*, indicados pelo Conselho Municipal de Política Cultural, nos moldes do inciso II do art. 3º, alínea 'e', da Lei nº 8.566, de 23 de dezembro de 2015, mantendo-se os demais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Secretário Municipal da Casa Civil

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.36.906, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º, §§ 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA URBANA (IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA VIÁRIO COMPLEMENTAR ÀS TRANSPOSIÇÕES DA RODOVIA ANHANGUERA - SP-330), CONFORME PROCESSO SEI PMJ.0005096/2025. REF. SOLICITAÇÃO 1.031 - SECR. MUN. DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO 816.454

REMANEJAMENTO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 593.726,56 (QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQÜENTA E SEIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.451.0187.1495	PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
4.4.90.39.00	O U T R O S S E R V TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
8026	C A F / P R O G R A M A D E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO
R$	593.726,56
TOTAL....R$	593.726,56

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

10.01.15.451.0187.1495	PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
8026	C A F / P R O G R A M A D E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO
R$	593.726,56
TOTAL....R$	593.726,56

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI

PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) 13 DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2026.

FABIO NADAL PEDRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.36.907, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE LICENÇAS DE USO DA PLATAFORMA ORÇAFASCIO, A SER UTILIZADA PELA DIVISÃO DE CUSTOS E PLANEJAMENTO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS/SMISP, CONFORME PROCESSO SEI PMJ.0016989/2026. REF. SOLICITAÇÃO 1.181 - SECR. MUN. DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO 817.325

REMANEJAMENTO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 69.237,00 (SESSENTA E NOVE MIL DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.04.122.0190.2003	G E R E N C I A M E N T O OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL
4.4.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
8029	C A F R E E M B O L S O / P R O G . DESENV. SOCIAL URBANO
R$	69.237,00
TOTAL....R$	69.237,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI

PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) 13 DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2026.

FABIO NADAL PEDRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.36.908, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NA RUA PEDRO LATANCE, JARDIM SÃO CAMILO, CONFORME PROCESSO SEI PMJ.0030868/2026. REF. SOLICITAÇÃO 1.193 - SECR. MUN. DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO 817.353

REMANEJAMENTO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 392.130,48 (TREZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL CENTO E TRINTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.451.0186.1499	ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES
4.4.90.39.00	O U T R O S S E R V TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
5502	FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. TERRITORIAL - FMDT
R$	392.130,48
TOTAL....R$	392.130,48

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI

PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) 13 DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2026.

FABIO NADAL PEDRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.36.910, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 1.196 - SECR. MUN. DE FINANÇAS

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 320.020,49 (TREZENTOS E VINTE MIL E VINTE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

08.01.28.846.0000.0174	GESTÃO DOS PAGAMENTOS I N D E N I Z A T Ó R I O S , R E S T I T U I Ç Õ E S E RESSARCIMENTOS
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
0000	PROPRIA
R$	320.020,49
TOTAL....R$	320.020,49

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

08.01.04.129.0202.2172	GESTÃO DAS AÇÕES DE A R R E C A D A Ç Ã O E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
0000	PROPRIA
R$	272.000,00
08.01.28.846.0000.0250	GESTÃO DOS PAGAMENTOS REQUISITÓRIOS
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS
0000	PROPRIA
R$	20.536,08
4.4.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS
0000	PROPRIA
R$	17.484,41
08.01.28.846.0000.0251	GESTÃO DOS PAGAMENTOS INDENIZATÓRIOS POR ACORDO
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS
0000	PROPRIA
R$	10.000,00
TOTAL....R$	320.020,49

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI

PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) 13 DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2026.

FABIO NADAL PEDRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.36.911, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES. REF. SOLICITAÇÃO 1.197 - SECR. MUN. DE FINANÇAS

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

08.01.28.846.0000.0174	GESTÃO DOS PAGAMENTOS INDENIZATÓRIOS, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
0000	PROPRIA	
	R$	280.000,00
	TOTAL....R$	280.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

08.01.28.846.0000.0174	GESTÃO DOS PAGAMENTOS INDENIZATÓRIOS, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0000	PROPRIA	
	R$	100.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
0000	PROPRIA	
	R$	100.000,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0000	PROPRIA	
	R$	80.000,00
	TOTAL....R$	280.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI

PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) 13 DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2026.

FABIO NADAL PEDRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1179, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

Resolve exonerar o servidor MARCUS FELIPE TARCISIO, do cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS, símbolo DAC-4, de provimento em comissão, nomeado pela Portaria n° 899/2026, a partir de 23 de novembro de 2026.

PORTARIA N° 1178, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

Resolve exonerar, a pedido, a servidora BEATRIZ MARTINS ORELLANA SEVERO, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 18 de novembro de 2026.

CASA CIVIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

CONSELHO MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026

O Presidente do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social - CRCS do Município de Jundiaí (SP), usando de suas atribuições, CONVOCA todos os membros (titulares e suplentes) do referido Conselho, nomeados através da Portaria nº 305, de 04/11/2025, para participarem da 1ª Reunião Ordinária do CRCS de 2026, a ser realizada no dia 25 de novembro de 2026, às 14:00 horas, na sede da DAE JUNDIAÍ ÁGUA E ESGOTO, localizada na venida Alexandre Ludke, 1500 - Vila Bandeirantes, Jundiaí - SP, CEP 13214-020, na cidade de Jundiaí/SP e que terá a seguinte pauta:

1) Abertura (Presidente);
2) Apresentação da Agência Reguladora (ARES-PCJ);
3) Apresentação do Parecer Consolidado e da proposta de revisão dos valores das tarifas de água e esgoto e reajuste dos preços públicos dos demais serviços do Município de Jundiaí (ARES-PCJ);
4) Apreciação da proposta de revisão do Parecer Consolidado (membros);
5) Outros assuntos.

Contamos com a presença de todos.

Jundiaí, 16 de novembro de 2026.
MARCO ANTONIO BEDIN
Presidente do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: ESCOLA DE GOVERNO
LICITAÇÃO: COMPRA DIRETA - 46/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA JATO DE TINTA IMPRESSÃO EM FORMATO A3/A3+ DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, INSTITUCIONAIS E EDUCACIONAIS DA EGP

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES
EMPRESA: RENOVA EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO INDUSTRIAL. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:
Item: 1 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA - Motivo: Desclassificado por ofertar valor acima do preço máximo de referência
EMPRESA: SEATTLE TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROEL. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:
Item: 1 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA - Motivo: Desclassificado por ofertar valor acima do preço máximo de referência

INABILITAÇÕES
- Não houve inabilitações.
Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o COMPRA DIRETA - 46/2026, autorizo a despesa e a emissão de nota de empenhos à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS
TMCG ENGENHARIA, COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA - Item(ns) : 1 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA - Marca: EPSON ECOTANK L14150 - Qtde: 1,00 - Valor Unitário: R$ 4.540,00 - Valor Total: R$ 4.540,00

VLADIMIR CODINHOTO
Diretor-Presidente

Prefeitura de Jundiaí

FUNDO APOIO AO ESPORTE
Lei nº 9.994, de 17.08.2023, revoga as Leis 4.380/1994 e 5.089/1997

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE OUTUBRO / 2026
NORMAL

R E C E I T A	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No Mês	No Ano		
1000.00.00.00.00.000 - RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00.000 - RECEITA PATRIMONIAL				
1321.01.11.01.01.012 - REC. OP. FIN. / FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	86,74	545,97	-	545,97
1700.00.00.00.00.000 -TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1741.99.01.01.01.001 - FUNDO APOIO AO ESPORTE/PJ	-	60,00	-	60,00
1791.99.01.01.01.005 - DOAÇÕES AO FUNDO APOIO AO ESPORTE/PF	-	-	-	-
1900.00.00.00.00.000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1999.99.21.01.01.008 - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE		5.069,38	-	5.069,38
SOMA	**#VALOR!**	**5.675,35**	**-**	**5.675,35**

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER						
2301.027.811.192.2761 - ESPORTE DE FORMAÇÃO E RENDIMENTO						
33903000 - Material de Consumo						
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes	-	-	-	-	-	-
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pes. Juridica						
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes Doações	-	-	-	-	-	-
33904900 - Auxílio - Transporte						
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes Doações						
44905200 - Equipamentos e Material Permanente						
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes	-	-	-	-	-	-
SOMA	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

Caixa Ec. Federal C/C	**575596099-9**	**1419**	**-**
Caixa Ec. Federal C/Aplicação	**575596099-9**	**1420**	**10.162,28**
TOTAL			**10.162,28**

Elaborado por: **FÁTIMA BOSCHINI** — **Ag. Fazendário/SMFIN/DC**
EDNÉIA C. MARQUES CAUSS — **Chefe da Divisão de Contabilidade**

Prefeitura de Jundiaí

FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
LEI MUNICIPAL 341/2002
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
1000.00.00.00.00.000 - RECEITAS CORRENTES	**NO MÊS**	**NO ANO**		
1100.00.00.00.00.000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. DE MELHORIA				
1121.01.03.01.01.001 - DIVIDA ATIVA DE QTS TRIBUTOS - TX CONTR. AMB	-	-	1.000,00	(1.000,00)
1121.01.03.01.01.002 - DIVIDA ATIVA - QTS TRIBUTOS - TAXA PUBL. COMERCIAL/FMCQA	702,01	60.152,25	140.000,00	(79.847,75)
1121.01.04.01.01.001 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO FNCQA (LM 341/02)	293,17	14.956,72	35.000,00	(20.043,28)
1121.04.01.01.01.001 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	-	-	1.000,00	(1.000,00)
1121.04.01.01.01.002 - TAXA DE FISC. DE LICENÇA DE PUBLICIDADE(FMCQA)	-	-	-	-
1121.04.01.01.01.004 - TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL/FMCQA	22.684,78	1.243.338,49	1.500.000,00	(256.661,51)
1121.04.01.01.01.005 - TAXA DE EXP. FMCQA (LEI 341/02 ART. 8 I, II E III)	-	-	1.000,00	(1.000,00)
1300.00.00.00.00.000 - RECEITA PATRIMONIAL				
1321.01.01.01.01.014 - REC. OP. FINANC./ FMCQA (LM 341/2002)	22.332,56	171.356,22	380.000,00	(208.643,78)
1700.00.00.00.00.000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1791.99.01.01.01.001 - DOAÇÕES AO FMCQA	-	3.920,00	25.000,00	(21.080,00)
1900.00.00.00.00.000- OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1911.01.01.01.01.003 - MULTA POR AUTO DE INFRAÇÃO/PUBLICIDADE FMCQA (LM 7907/2012)	-	7.984,46	10.000,00	(2.015,54)
1911.06.11.01.01.001 - MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE/FMCQA/DECR. N. 21112/08-ART 11	-	400,00	1.000,00	(600,00)
1911.06.11.01.01.002 - MULTA POR RISCO OU DANO AMBIENTAL/FMCQA	1.053,65	3.038,62	2.000,00	1.038,62
1911.06.11.01.01.003 - MULTA POR INFR/ART. 10 - LEI COMPL 430/2005/FMCQA	-	-	-	-
1911.06.13.01.01.001 - D.A. MULTA POR DANOS AO MEIO AMBIENTE/FMQCA/DECR 21112/08- ART.11	-	1.092,22	-	1.092,22
1911.06.13.01.01.002 - DÍVIDA ATIVA/MULTA POR RISCO OU DANO AMB.	-	1.655,03	1.000,00	655,03
1911.06.21.01.01.001 - MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS	-	-	1.000,00	(1.000,00)
1922.99.01.01.01.007 - RESTITUIÇÕES FUNDO MUN.CONSERV. QUALID. AMB.	-	-	-	-
1999.99.23.01.01.001 - D.A NÃO TRIB. DE Out. RECEITAS PRINC. PMJ/FMCQA	-	2.209,30	1.000,00	1.209,30
SOMA	**47.066,17**	**1.510.103,31**	**2.099.000,00**	**(588.896,69)**

Elaborado por: **FÁTIMA BOSCHINI** — **Ag. Fazendário/SMFIN/DC**
EDNÉIA C. MARQUES CAUSS — **Chefe da Divisão de Contabilidade**

Prefeitura de Jundiaí

FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
LEI MUNICIPAL 341/2002
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
1101 - SECR. MUN. DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE						
004.122.190.2003-GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL						
33909200 – Despesas de Exercícios Anteriores						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	8.687,38	**8.687,38**	**8.687,38**	0	**8.687,38**	**8.687,38**
015.451.186.2162-DES.UMA CIDADE MAIS RESILEIENTE ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS						
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	2.090.312,62	-	594.514,28	1.495.798,34	53.259,84	452.676,31
1301 - SECR. MUN.DE EDUCAÇÃO						
012.361.195.2779-GESTÃO DE TRANSPORTE PARA ENSINO FUNDAMENTAL						
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	65.000,00	64.293,32	64.293,32	706,68	-	-
1901 - SECR. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA						
006.181.193.2029-GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS						
4490.5200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	354.371,00	-	-	354.371,00	-	-
SOMA	**2.518.371,00**	**72.980,70**	**667.494,98**	**1.850.876,02**	**61.947,22**	**461.363,69**

CEF C/C 574433644-0	1438	Saldo Atual R$	-	
CEF C/APL 574433644-0	1439	Saldo Atual R$	**1.112.206,72**	
CEF C/APL 574433644-0	1440	Saldo Atual R$	**1.048.799,03**	
CEF C/APL 728356057-3	1375	Saldo Atual R$	**340.262,76**	
			2.501.268,51	

Elaborado por: **FÁTIMA BOSCHINI** — **Ag. Fazendário/SMFIN/DC**
EDNÉIA C. MARQUES CAUSS — **Chefe da Divisão de Contabilidade**

Prefeitura de Jundiaí

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei nº 4.326, de 24.03.94, reg. p/ Decreto nº 14.019 , de 14.04.94
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS OUTUBRO DE 2026

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
1000.00.00.00.00.000 - RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00.000 - RECEITA PATRIMONIAL				
1321.01.11.01.05.002 - REC. OP. FINANC./FMDCA	49.240,92	549.041,62	350.000,00	199.041,62
1700.00.00.00.00.000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1741.99.01.01.05.002 - DOAÇÕES AO FMDCA	-	-	320.000,00	(320.000,00)
1791.99.01.01.05.002 - DOAÇÕES AO FMDCA	-	-	40.000,00	(40.000,00)
1900.00.00.00.00.000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1922.99.01.01.05.001 - RESTITUIÇÕES - FMDCA	-	-	10.000,00	(10.000,00)
1999.99.21.01.05.003 - OUTRAS REC. FMDCA	-	372.927,99	50.000,00	322.927,99
Soma	**49.240,92**	**921.969,61**	**770.000,00**	**151.969,61**

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI
Ag. Fazendário/SMFIN/DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Chefe da Divisão de Contabilidade

Prefeitura de Jundiaí

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei nº 4.326, de 24.03.94, reg. p/ Decreto nº 14.019 , de 14.04.94
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS OUTUBRO DE 2026

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
13.01-SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO						
012.361.195.2776-ENSINO FUND.A GESTÃO DA ESCOLA DA GENTE						
3350.3900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações	84.000,00	-	84.000,00	-	12.000,00	30.000,00
15.01 - SECR. MUN. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOL. SOCIAL						
008.243.199.2102 -GESTÃO DAS AÇÕES DO FMDCA						
3350.3900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações	1.520.838,87	-	1.280.838,87	240.000,00	28.974,00	1.222.890,87
33903000 - Material de Consumo						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações	50.000,00	-	28.199,07	21.800,93	900,00	26.239,07
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações	20.000,00	-	-	20.000,00	-	-
3390.3900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações	521.902,72	11.190,00	521.563,15	339,57	106.923,99	248.166,26
Soma	**2.196.741,59**	**11.190,00**	**1.914.601,09**	**282.140,50**	**148.797,99**	**1.527.296,20**

Elaborado por:

Caixa Econ. Federal conta nº 575217864-5	**1401**	**-**		
Caixa Econ. Federal C/APL. nº 575217864-5	**1402**	**19.397,51**	**FÁTIMA BOSCHINI**	**EDNÉIA C. MARQUES CAUSS**
Caixa Econ. Federal C/APL. nº 575217864-5	**1403**	**4.853.858,29**	**Ag. Fazendário/ SMFIN/DC**	**Chefe da Divisão de Contabilidade**
TOTAL		**4.873.255,80**		

Prefeitura de Jundiaí

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei nº 4.326, de 24.03.94, reg. p/ Decreto nº 14.019 , de 14.04.94
008.243.199.2102 -GESTÃO DAS AÇÕES DO FMDCA
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS OUTUBRO DE 2026
RESTOS A PAGAR

DESPESA	Saldo Inscrito	Valores Liquidados		Valores Pagos		Valores Cancelados		Saldo
		No mês	No ano	No Mês	No Ano	No mês	No ano	
15.01 -SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENVOL. SOCIAL								
008.243.199.2102 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FMDCA								
3390.3000 - MATERIAL DE CONSUMO								
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações	8.592,00	-	-	-	-	-	-	8.592,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS								
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações	281.926,01	-	56.010,15	-	56.010,15	-	18.750,00	207.165,86
Soma	**290.518,01**	**-**	**56.010,15**	**-**	**56.010,15**	**-**	**18.750,00**	**215.757,86**

Elaborado por: **FÁTIMA BOSCHINI** — **Ag. Fazendário/SMFIN/DC**
EDNÉIA C. MARQUES CAUSS — **Chefe da Divisão de Contabilidade**

Prefeitura de Jundiaí

FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

(Lei Municipal nº 9.355/2019)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE OUTUBRO / 2026

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1311.01.11.01.04.001 - ALUGUEIS/FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES (1910)	0,00	0,00	10.000,00	(10.000,00)
1321.01.01.01.04.003 - REC.OP.FINANC./FUNDO MUN. DE TRANSPORTES (1911)	1.149,67	48.908,54	200.000,00	(151.091,46)
1339.99.01.01.04.001 - RECEITA OUTORGA ONEROSA DO SERV. TRANSPORTE PUBLICO/FMT (1912)	35.157,13	390.159,56	170.700,00	219.459,56
1911.01.01.01.04.004 - MULTA PREVISTA NA LEI 9355/19, ART.3, IV/FUNDO MUN.TRANSPORTE - (1909)	0,00	0,00	10.000,00	(10.000,00)
TOTAL	**36.306,80**	**439.068,10**	**390.700,00**	**48.368,10**

BANCOS	Nº BANCOS	CONTA CORRENTE	CONTA APLICAÇÃO	TOTAL
Banco do Brasil - C/C nº 75.562-1	**1167 / 1168**	16,38	130.417,43	**130.433,81**
	TOTAL	**16,38**	**130.417,43**	**130.433,81**

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI
Agente Fazendário
SMFIN/ DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Chefe da Divisão de Contabilidade
SMFIN/ DC

Prefeitura de Jundiaí

FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

(Lei Municipal nº 9.355/2019)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE OUTUBRO / 2026

DESPESA NORMAL						
DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
12- SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTE						
015.453.187.2744 - OPERAR E FISCALIZAR O TRANSPORTE COLETIVO						
33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO						
5404 -FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES -FMT/LEI 9355/2019	31.126,31	2.696,00	13.046,10	18.080,21	261,40	2.352,60
33.90.35.00-SERVIÇOS DE CONSULTÓRIA						
5404 -FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES -FMT/LEI 9355/2019	289.213,38	0,00	289.213,38	0,00	0,00	289.213,38
33.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
5404 -FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES -FMT/LEI 9355/2019	313.339,00	2.375,00	311.754,73	1.584,27	26.646,16	250.550,69
015.453.187.2746 - TERMINAIS DE ÔNIBUS URBANO						
33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO						
5404 -FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES -FMT/LEI 9355/2019	50.000,00	0,00	35.339,19	14.660,81	7.080,00	29.229,99
33.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
5404 -FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES -FMT/LEI 9355/2019	88.551,40	0,00	74.605,57	13.945,83	500,00	63.735,57
44.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
5404 -FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES -FMT/LEI 9355/2019	108.978,00	0,00	98.680,00	10.298,00	0,00	98.680,00
TOTAL FINAL	**881.208,09**	**5.071,00**	**822.638,97**	**58.569,12**	**34.487,56**	**733.762,23**

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI
Agente Fazendário
SMFIN/DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Chefe da Divisão de Contabilidade
SMFIN/DC

Prefeitura de Jundiaí

FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

(Lei Municipal nº 9.355/2019)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE OUTUBRO / 2026

DESPESA R P

DESPESA	Saldo Inscrito	Valores Liquidados		Valores Pagos	
		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano
12- SECRETARIA MUINICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTE					
015.453.187.2744 - OPERAR E FISCALIZAR O TRANSPORTE COLETIVO					
33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO					
5404 -FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES -FMT/LEI 9355/2019	14.722,66	0,00	14.410,26	0,00	14.410,26
33.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSUILTORIA					
5404 -FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES -FMT/LEI 9355/2019	289.213,37	0,00	0,00	0,00	0,00
33.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
5404 -FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES -FMT/LEI 9355/2019	206.887,17	0,00	96.593,00	0,00	96.593,00
015.453.187.2746 - TERMINAIS DE ÔNIBUS URBANO					
33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO					
5404 -FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES -FMT/LEI 9355/2019	39.655,98	0,00	0,00	0,00	0,00
33.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
5404 -FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES -FMT/LEI 9355/2019	230.776,04	0,00	0,00	0,00	0,00
33.90.93.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
5404 -FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES -FMT/LEI 9355/2019	6.589,71	0,00	0,00	0,00	0,00
44.90.52.00-EQUIPSMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
5404 -FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES -FMT/LEI 9355/2019	1.710,00	0,00	1.710,00	0,00	1.710,00
TOTAL FINAL	**789.554,93**	**0,00**	**112.713,26**	**0,00**	**112.713,26**

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI
Agente Fazendário
SMFIN/DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS
Chefe da Divisão de Contabilidade
SMFIN/DC

Prefeitura de Jundiaí

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Lei Municipal nº 2.635/83, alterada pelas Leis Municipais nº 3.733/91 e nº 4.218/93

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS OUTUBRO/2026

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
1000.00.00.00.00.000 - RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00.000 - RECEITA PATRIMONIAL				
1321.01.11.01.05.001 - REC OP.FIN./FUNDO SOC. DE SOLIDARIEDADE	1.431,60	12.896,12	4.000,00	8.896,12
1700.00.00.00.00.000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1741.99.01.01.05.001 - DOAÇÕES AO FUNDO SOC. DE SOLIDARIEDADE	-	22.960,00	-	22.960,00
1791.99.01.01.05.001 - DOAÇÕES AO FUNDO SOC. DE SOLIDARIEDADE	-	-	-	-
1900.00.00.00.00.000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1999.99.21.01.05.001 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	-	60.327,50	50.000,00	10.327,50
Total	**1.431,60**	**96.183,62**	**54.000,00**	**42.183,62**

DESPESA - NORMAL	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL						
008.244.199.2622 GESTÃO OPERACIONAL DO FUNSS						
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO						
5106 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	20.000,00	-	-	20.000,00	-	-
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA						
5106 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	33.000,00	-	-	33.000,00	-	-
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ						
5106 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	11.000,00	-	-	11.000,00	-	-
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
5106 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	15.000,00	-	9.201,41	5.798,59	1.741,41	1.741,41
Total	**79.000,00**	**-**	**9.201,41**	**69.798,59**	**1.741,41**	**1.741,41**

CAIXA - C/C nº 574433643-1	**1436**	**-**
CAIXA - C/APLIC. Nº 574433643-1	**1438**	**168.617,01**

Total	**168.617,01**

Elaborado por: **FÁTIMA BOSCHINI** — **Ag. Fazendário/ SMFIN / DC**

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS — **Chefe da Divisão de Contabilidade**

Prefeitura de Jundiaí

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Lei Municipal nº 2.635/83, alterada pelas Leis Municipais nº 3.733/91 e nº 4.218/93
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS OUTUBRO/2026

DESPESA - NORMAL	Dotação Atual	Valores Liquidados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL						
008.244.199.2622 GESTÃO OPERACIONAL DO FUNSS						
4490.5200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
5106 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	5.100,00	0,000	5.100,00	-	-	5.100,00
Total	**5.100,00**	**5.100,00**	**5.100,00**	**-**	**-**	**5.100,00**

Elaborado por: **FÁTIMA BOSCHINI** — **Ag. Fazendário/ SMFIN / DC**

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS — **Chefe da Divisão de Contabilidade**

Prefeitura de Jundiaí

PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR
LEI 10880, DE 09/06/2004 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 18, DE 22/04/2004
EXTRATO DE BALANCETE DE OUTUBRO/2026

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000- RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00.000 - RECEITA PATRIMONIAL				
1321.01.01.01.02.011 - REC OP. FINANC./FNDE/PNATE	9.708,22	80.709,76	12.000,00	68.709,76
1700.00.00.00.00.000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1714.53.01.01.02.001 - FNDE/PNATE	-	380.568,90	305.000,00	75.568,90
SOMA	**9.708,22**	**461.278,66**	**317.000,00**	**144.278,66**

DESPESA	Saldo Inscrito	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
012.361.196.2779 - GESTÃO DE TRANSPORTE PARA ENSINO FUNDAMENTAL						
33903200 Material de Distribuição Gratuíta						
6123 - FNDE/PNATE	380.567,60	-	380.567,60	-	70.450,80	236.854,80
SOMA	**380.567,60**	**-**	**380.567,60**	**-**	**70.450,80**	**236.854,80**

Banco do Brasil conta Corrente nº 25010-4	201	Saldo Atual R$	-	
Banco do Brasil conta Aplicação nº 25010-4	283	Saldo Atual R$	**241.900,63**	
Banco do Brasil conta Aplicação nº 25010-4	820	Saldo Atual R$	-	
TOTAL			**241.900,63**	

FÁTIMA BOSCHINI — **Ag. Fazendário**

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS — **Chefe da Divisão de Contabilidade**

Prefeitura de Jundiaí

PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR
LEI 10880, DE 09/06/2004 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 18, DE 22/04/2004
EXTRATO DE BALANCETE DE OUTUBRO/2026
RESTOS A PAGAR

DESPESA	Saldo Inscrito	Valores Liquidados		Valores Pagos		Saldo
		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
012.361.196.2779 - GESTÃO DE TRANSPORTE PARA ENSINO FUNDAMENTAL						
33903200 Material de Distribuição Gratuíta						
6123 - FNDE/PNATE	122.185,20	-	-	-	22.794,80	**99.390,40**
SOMA	**122.185,20**	**-**	**-**	**-**	**22.794,80**	**99.390,40**

FÁTIMA BOSCHINI — **Ag. Fazendário**

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS — **Chefe da Divisão de Contabilidade**

ESPORTE E LAZER

FUNDO DE APOIO AO ESPORTE - FAE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO CONSELHO CONSULTIVO

A Presidente da Comissão Eleitoral do Fundo de Apoio ao Esporte (FAE), instituída em conformidade com o Decreto Municipal nº 33.587, de 08 de dezembro de 2023, torna público o **RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DOS ELEITOS** para comporem o Conselho Consultivo do FAE, representantes da Sociedade Civil ligada ao Esporte, conforme pleito realizado:
- **Hélio Ferrante** – Representante do Jundiaí Handebol Clube;
- **Júlio Cesar Lamarca** – Representante do Instituto Jundiaí de Educação e Esportes;
- **Otávio Stella de Oliveira** – Representante da Associação e Clube dos Surdos de Jundiaí.

Ficam os candidatos acima declarados oficialmente eleitos para o mandato correspondente ao Conselho Consultivo do Fundo de Apoio ao Esporte.

Jundiaí, 06 de novembro de 2026.
(assinado eletronicamente)
Rita de Cássia Orsi
Presidente da Comissão Eleitoral

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

SMPUMA/DFOSIP

COMUNICADO DE ANÁLISE DO CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO

Considerando o que determina a Lei 606/2021, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

RELAÇÃO DE AUTOS DEFERIDOS

RELAÇÂO DE AUTOS INDEFERIDOS
SEI PMJ 135/2026 – AI 20184/2026 Baltasar Coelho Gomes e outra

Os autos permanecerão por 10 (dez) dias corridos, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.
Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias corridos desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis
Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

MARCO ANTÔNIO BEDIN
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

SMPUMA/DFOSIP
COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientes os interessados que o /pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. Sª, tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de:

90 Dias
SEI PMJ 25436/2026 – AI 20494/2026 Espolio de Wilson Benedicto Junior

* Mantendo o embargo

Os prazos serão contados (dias corridos) a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeito as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

MARCO ANTÔNIO BEDIN
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO II TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO nº 16/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a OSC CÁRITAS DIOCESANA DE JUNDIAÍ
GESTORA: Luciane Aparecida dos Santos Mosca
CPF: 216.033.798-60
PROCESSO SEI! nº 26553/2025
OBJETO: Execução do projeto "Tempo de Viver".
Pelo presente instrumento, nos termos do inciso II, "a" e "b", § 5º, do artigo 26 do Decreto municipal nº 26.773/2016, o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 45.780.103/0001-50, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Luciane Aparecida dos Santos Mosca, vem apostilar o TERMO DE FOMENTO nº 16/2025 em referência, firmado com a Organização da Sociedade Civil acima citada, inscrita no CNPJ sob nº 02.073.048/0001-55, a fim de autorizar a alteração da nomenclatura da função de "serviços gerais" para "zelador", bem como o remanejamento total de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) entre as seguintes rubricas: R$ 500,00 (quinhentos reais) do item "Gastos Administrativos (Material de Expediente, Fotocópia e Seguro)" para o item "Materiais (Material Didático)"; R$ 1.000,00 (mil reais) do item "Gastos Administrativos (Material de Expediente, Fotocópia e Seguro)" para o item "Gêneros Alimentícios"; R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) do item "Diversos (Ingressos para passeios e/ou apresentações culturais externas)" para o item "Gêneros Alimentícios"; R$ 600,00 (seiscentos reais) do item "Serviços de Terceiros (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)" para o item "Gêneros Alimentícios", sem alteração no objeto e nem no valor global do termo.

ASSINATURA: 12/11/2026
LUCIANE APARECIDA DOS SANTOS MOSCA

EXTRATO DO V TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 10/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a OSC ASSOCIAÇÃO ACOLHIMENTO BOM PASTOR
GESTORA: Luciane Aparecida dos Santos Mosca
CPF: 216.033.798-60
PROCESSO SEI! nº 39281/2023
OBJETO: Mútua cooperação para o desenvolvimento e execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 15 anos e pessoas idosas a partir de 60 anos, referenciados no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Norte e Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS, no município de Jundiaí.
Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 45.780.103/0001-50, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), Luciane Aparecida dos Santos Mosca, vem apostilar o TERMO DE COLABORAÇÃO nº 10/2023 em referência, firmado com a Organização da Sociedade Civil acima citada, inscrita no CNPJ nº 04.115.907/0001-57, a fim de incluir novos integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação da SMADS, passando a constar: Joaldo Batista Nery Nogueira (titular) e Vanessa Santos Dias Fernandes (suplente), a partir da assinatura deste, consoante documentos insertos no processo administrativo em epígrafe, nos termos do inciso II, "d", do § 5º do artigo 26 do Decreto Municipal nº 26.773/2016.

ASSINATURA: 13/11/2026
LUCIANE APARECIDA DOS SANTOS MOSCA

EDUCAÇÃO

EDITAL SME/DPGF N. 67, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

Prof.ª PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA, Secretária Municipal de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Editais SME/DPGF n. 47, de 22/10/2026, n. 57, de 3/11/2026, e n. 61, de 10/11/2026,

Faz saber a classificação dos candidatos inscritos no processo de remoção de Professor de Educação Básica II (Arte, Educação Física e Língua Inglesa), acompanhada das respectivas unidades escolares e dos períodos de origem, após o encerramento do prazo para interposição de recursos, conforme relação constante do anexo.

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Prof.ª CINTHIA RIZZATO POLONIO
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

Prof.ª PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura do Município de Jundiaí

Relatório das Classificações

Remoção: 2027/3
Número da Classificação: 1
Área de Atuação: PROFESSOR II - ARTES

Classif.	Código - Nome Locais Trabalho Origem - Período	Jornada	Pontos
1	2578601 JUSSARA APARECIDA DINIZ BISPO		231,58
	SEDE - JOAQUIM CANDELARIO DE FREITAS PROF EMEB - MANHÃ	20	
2	2373001 JANETE APARECIDA PARTELLI RUZZA		224,80
	SEDE - JOSE ROMEIRO PEREIRA DR EMEB - MANHÃ	7	
	SEDE - JOSE ROMEIRO PEREIRA DR EMEB - TARDE	6	
	COMPLEMENTO 1 - COMPLEMENTO - M/T/N	7	
3	2381801 CLAUDIA DE FREITAS SANTOS		212,84
	SEDE - GERALDO PINTO DUARTE PAES EMEB - MANHÃ	8	
	SEDE - GERALDO PINTO DUARTE PAES EMEB - TARDE	9	
	COMPLEMENTO 1 - COMPLEMENTO - M/T/N	3	
4	2541501 MONICA DA SILVA PEDRO		204,16
	SEDE - MERCEDES BASILE BONITO PROFA EMEB - MANHÃ	6	
	SEDE - MERCEDES BASILE BONITO PROFA EMEB - TARDE	6	
	COMPLEMENTO 1 - COMPLEMENTO - M/T/N	8	
5	2591701 LUCIANA CAMARGO SARMENTO		191,80
	SEDE - JOSE LEME DO PRADO FILHO PROF EMEB - MANHÃ	6	
	SEDE - JOSE LEME DO PRADO FILHO PROF EMEB - TARDE	4	
	COMPLEMENTO 1 - COMPLEMENTO - M/T/N	6	
	SEDE - PROJETO - JOSE LEME DO PRADO FILHO PROF EMEB - INTEGRAL	4	
6	2578501 REGINALDO CRUZ		188,64
	SEDE - JANET FERREIRA PRADO PROFA EMEB - MANHÃ	10	
	SEDE - JANET FERREIRA PRADO PROFA EMEB - TARDE	10	
7	2702501 MARLENE MARIA BRANDAO SANTOS		179,42
	SEDE - ARMANDA SANTINA POLENTI PROFA EMEB - MANHÃ	9	
	SEDE - ARMANDA SANTINA POLENTI PROFA EMEB - TARDE	6	
	COMPLEMENTO 1 - COMPLEMENTO - M/T/N	5	
8	2698501 GABRIEL COSTA DE SOUZA		171,00
	SEDE - CLEO NOGUEIRA BARBOSA PROFA EMEB - MANHÃ	11	
	SEDE - CLEO NOGUEIRA BARBOSA PROFA EMEB - TARDE	6	
	SEDE - PROJETO - CLEO NOGUEIRA BARBOSA PROFA EMEB - MANHÃ	3	
9	2940401 BIANCA DE CARVALHO SANTOS		123,22
	SEDE - JUDITH ALMEIDA CURADO ARRUDA PROFA EMEB - INTEGRAL	10	
	SEDE - PROJETO - JUDITH ALMEIDA CURADO ARRUDA PROFA EMEB - INTEGRAL	10	
10	2958401 MARCIA FERNANDES DE OLIVEIRA		104,92
	SEDE - MELANIA FORTAREL BARBOSA PROFA EMEB - MANHÃ	8	
	SEDE - MELANIA FORTAREL BARBOSA PROFA EMEB - TARDE	7	
	COMPLEMENTO 1 - COMPLEMENTO - M/T/N	5	

Prefeitura do Município de Jundiaí

Relatório das Classificações

Remoção: 2027/3
Número da Classificação: 1
Área de Atuação: PROFESSOR II - ARTES

Classif.	Código - Nome Locais Trabalho Origem - Período	Jornada	Pontos
11	3241901 DANIELLE BURGHI		78,10
	SEDE - APARECIDA BERNARDI DO AMARAL PROFA EMEB - MANHÃ	5	
	SEDE - APARECIDA BERNARDI DO AMARAL PROFA EMEB - TARDE	5	
	COMPLEMENTO 1 - COMPLEMENTO - M/T/N	7	
	SEDE - PROJETO - APARECIDA BERNARDI DO AMARAL PROFA EMEB - TARDE	3	
12	3277601 ANA CAROLINE CABRAL ASSUNCION RECALDE		74,36
	SEDE - ITINERANTE	0	
13	3249401 JOARA CARVALHO CURVINA TORRES		72,16
	SEDE - ITINERANTE	0	
14	3242401 LUBIANNA PAULA HARTIN SCHREIBER		71,72
	SEDE - ITINERANTE	0	
15	3270501 RAFAELA MODESTO DA ROCHA		65,56
	SEDE - LUIZ BARBARO EMEB - MANHÃ	6	
	SEDE - LUIZ BARBARO EMEB - TARDE	5	
	COMPLEMENTO 1 - COMPLEMENTO - M/T/N	3	
	SEDE - PROJETO - LUIZ BARBARO EMEB - TARDE	6	
16	3455802 ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO GRACIANO		60,36
	SEDE - ITINERANTE	0	
17	3263701 SIBELLI DE ALMEIDA SOUZA		55,48
	SEDE - ITINERANTE	0	
18	3457702 DANIELA PASINI		53,80
	SEDE - ITINERANTE	0	
19	3383402 THAIS IGLESIAS QUARTIM DE MORAES		47,48
	SEDE - ITINERANTE	0	
20	3481702 DENNIS AUGUSTO FERREIRA BUENO		37,60
	SEDE - ITINERANTE	0	
21	3474602 SOPHIA WOLF ZAROS		34,00
	SEDE - ITINERANTE	0	

Prefeitura do Município de Jundiaí

Relatório das Classificações

Remoção: 2027/4
Número da Classificação: 1
Área de Atuação: INGLES CICLOS I E II

Classif.	Código - Nome Locais Trabalho Origem - Período	Jornada	Pontos
1	1633701 GEORGINA APARECIDA VALENTINI ANDO		353,70
	SEDE - RANIERI MAZZILLI DEPUTADO EMEB - MANHÃ	10	
	COMPLEMENTO 1 - COMPLEMENTO - M/T/N	10	
2	1498901 ALESSANDRA HATSUKO MAEBARA DE OLIVEIRA		318,00
	SEDE - CARLOS FOOT GUIMARAES PROF EMEB - MANHÃ	16	
	COMPLEMENTO 1 - COMPLEMENTO - M/T/N	4	
3	1633401 CAROLINA BIZZARRO		278,50
	SEDE - JOSE ROMEIRO PEREIRA DR EMEB - TARDE	12	
	COMPLEMENTO 1 - COMPLEMENTO - M/T/N	8	
4	2383701 NAHINA DE ALMEIDA ROSA RUZZA		222,00
	SEDE - NASSIB CURY PROFESSOR EMEB - MANHÃ	18	
	SEDE - NASSIB CURY PROFESSOR EMEB - TARDE	2	
5	2587501 VIVIANE FRANCO MASSAIA		177,60
	SEDE - RANIERI MAZZILLI DEPUTADO EMEB - TARDE	10	
	COMPLEMENTO 1 - COMPLEMENTO - M/T/N	10	
6	2804001 CLAUDIA ROSA GOTARDO		177,42
	SEDE - NASSIB CURY PROFESSOR EMEB - TARDE	16	
	COMPLEMENTO 1 - COMPLEMENTO - M/T/N	4	
7	2980801 FABRICIO MENDONCA DE CARVALHO		162,92
	SEDE - BEATRIZ BLATTNER PUPO PROFA EMEB - TARDE	18	
	COMPLEMENTO 1 - COMPLEMENTO - M/T/N	2	
8	2896401 LARISSA MELAINE ROCHA		135,08
	SEDE - JOAO BATISTA TOLEDO VEREADOR EMEB - MANHÃ	12	
	COMPLEMENTO 1 - COMPLEMENTO - M/T/N	8	
9	2897201 KATIA ALESSANDRA DA SILVA BERNINI		129,80
	SEDE - JOSE PEDRO RAYMUNDO VEREADOR EMEB - MANHÃ	8	
	SEDE - JOSE PEDRO RAYMUNDO VEREADOR EMEB - TARDE	8	
	COMPLEMENTO 1 - COMPLEMENTO - M/T/N	4	
10	2897001 MONIQUE DA COSTA ALCANTARA FRANCISCO		129,76
	SEDE - PEDRO CLARISMUNDO FORNARI PROF EMEB - INTEGRAL	20	
11	2894401 ADRIANA ALVAIDE MESQUITA		125,28
	SEDE - MERCEDES BASILE BONITO PROFA EMEB - MANHÃ	12	
	SEDE - MERCEDES BASILE BONITO PROFA EMEB - TARDE	8	
12	2899501 MARIA ADRIANA DE FREITAS OLIVEIRA		119,52
	SEDE - APARECIDA MERINO ELIAS EMEB - MANHÃ	10	
	SEDE - APARECIDA MERINO ELIAS EMEB - TARDE	10	
13	2896101 KARINA FERNANDES SCARPIM		115,40
	SEDE - URSULA GHERELLO IRMA EMEB - MANHÃ	10	
	SEDE - URSULA GHERELLO IRMA EMEB - TARDE	10	

Prefeitura do Município de Jundiaí

Relatório das Classificações

Remoção: 2027/4
Número da Classificação: 1
Área de Atuação: INGLES CICLOS I E II

Classif.	Código - Nome Locais Trabalho Origem - Período	Jornada	Pontos
14	2940901 DANIELA FERREIRA LUIZ		115,24
	SEDE - LUIZ BARBARO EMEB - MANHÃ	12	
	COMPLEMENTO 1 - COMPLEMENTO - M/T/N	8	
15	2896301 LAISE SOLANGE NUCCI DOS SANTOS		114,72
	SEDE - CLOTILDE MAZZALI BOLLINI PROFA EMEB - MANHÃ	6	
	SEDE - CLOTILDE MAZZALI BOLLINI PROFA EMEB - TARDE	6	
	COMPLEMENTO 1 - COMPLEMENTO - M/T/N	8	
16	2942201 JULIANA UCHOA COIMBRA LEAL		106,04
	SEDE - ITINERANTE	0	
17	2942001 JOAO CARLOS SERRA MACAMBYRA FILHO		100,48
	SEDE - JOAO BATISTA TOLEDO VEREADOR EMEB - TARDE	10	
	COMPLEMENTO 1 - COMPLEMENTO - M/T/N	10	
18	3332101 ERICA PEREZ		83,28
	SEDE - ITINERANTE	0	
19	3177501 MARIA OLIVIA STELLA FLAIBAM		75,68
	SEDE - ITINERANTE	0	
20	3282101 KARINA MACHADO DA SILVA BUENO		65,22
	SEDE - APARECIDA BERNARDI DO AMARAL PROFA EMEB - MANHÃ	10	
	SEDE - APARECIDA BERNARDI DO AMARAL PROFA EMEB - TARDE	10	
21	3383601 FABIANA SANCHES TRISTAO		62,20
	SEDE - ITINERANTE	0	
22	3435702 FABIOLA CRISTINA DEBIASIO ZAMPA		58,54
	SEDE - ITINERANTE	0	
23	3464902 KATIA MAYUMI TORIKAI		53,76
	SEDE - ITINERANTE	0	
24	3364301 NAYARAMA SANTELLO TONON		44,48
	SEDE - AMELIA LIMA LOPES EMEB - MANHÃ	8	
	SEDE - AMELIA LIMA LOPES EMEB - TARDE	6	
	COMPLEMENTO 1 - COMPLEMENTO - M/T/N	6	
25	3383002 MARILEIA DE LACERDA ALVES LOURENCO		41,72
	SEDE - ITINERANTE	0	
26	3481402 ACHILLEY LAIS FERRAZ DA COSTA		40,22
	SEDE - ITINERANTE	0	
27	3485302 MARCIO DA CRUZ		36,48
	SEDE - ITINERANTE	0	
28	3481502 CAMILA NAYARA BIASOTTO SILVA		32,60
	SEDE - ITINERANTE	0	
29	3482502 PRISCILA DORIA DAMASCENO		32,04
	SEDE - ITINERANTE	0	
30	3647502 MAYRA APARECIDA DOS SANTOS		25,76
	SEDE - ITINERANTE	0	
31	3564302 KATIA CRISTINA REZZAGHI		25,52
	SEDE - ITINERANTE	0	
32	3531102 BRENO GABRIEL DE OLIVEIRA LOPES		25,24
	SEDE - ROTARY CLUB EMEB - MANHÃ	10	
	SEDE - ROTARY CLUB EMEB - TARDE	10	
33	3547502 CAROLINA SARTORATO		24,20
	SEDE - ITINERANTE	0	
34	3589302 PAULA BRANDAO PEREZ MENDES		21,92
	SEDE - ITINERANTE	0	

EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jundiaí

Relatório das Classificações

Remoção: 2027/4
Número da Classificação: 1
Área de Atuação: INGLES CICLOS I E II

Classif.	Código - Nome Locais Trabalho Origem - Período	Jornada	Pontos
35	3590402 LEANDRA AZZONI CODOGNO SEDE - ITINERANTE	0	21,64
36	3587502 MATHEUS VINICIUS CASSALHO O JERONIMO SEDE - ITINERANTE	0	17,72

Prefeitura do Município de Jundiaí

Relatório das Classificações

Remoção: 2027/5
Número da Classificação: 1
Área de Atuação: EDUCACAO FISICA

Classif.	Código - Nome Locais Trabalho Origem - Período	Jornada	Pontos
1	1779801 ALEXANDRE DE CAMPOS SEDE - GERALDA BERTHOLA FACCA PROFA EMEB - TARDE	20	317,58
2	1778301 SILVANA GOIS SEDE - DEODATO JANSKI EMEB - MANHÃ	20	307,72
3	1818401 PAULA CARMONA BORELLI SEDE - CARLOS FOOT GUIMARAES PROF EMEB - MANHÃ COMPLEMENTO 1 - COMPLEMENTO - M/T/N	16 4	282,44
4	2107801 LEANDRO THOMAZINI SEDE - CARLOS FOOT GUIMARAES PROF EMEB - TARDE COMPLEMENTO 1 - COMPLEMENTO - M/T/N	14 6	258,56
5	2142601 RODOLFO JOSE TEIXEIRA SEDE - RANIERI MAZZILLI DEPUTADO EMEB - MANHÃ SEDE - RANIERI MAZZILLI DEPUTADO EMEB - TARDE	10 10	242,12
6	2107201 FERNANDA DA CRUZ FRANCO SEDE - MERCEDES BASILE BONITO PROFA EMEB - MANHÃ SEDE - MERCEDES BASILE BONITO PROFA EMEB - TARDE	14 6	235,68
7	2234901 FERNANDA DE AGUIRRE B D DE FARIA NACLE SEDE - OSCAR AUGUSTO GUELLI PROF EMEB - MANHÃ SEDE - OSCAR AUGUSTO GUELLI PROF EMEB - TARDE	8 12	226,76
8	2417001 ALBERTO ANTONIO DA LUZ SEDE - PROJETO - GLORIA DA SILVA ROCHA GENOVESE PROFA EMEB - INTEGRAL	20	222,88
9	2589001 FABIO HENRIQUE MISSARI SEDE - ANEZIO DE OLIVEIRA PROFESSOR EMEB DOS SONHOS - MANHÃ SEDE - ANEZIO DE OLIVEIRA PROFESSOR EMEB DOS SONHOS - TARDE	6 14	209,90
10	2528401 CAMILA BUSSI PADOVAN SEDE - APARECIDO GARCIA EMEB - TARDE COMPLEMENTO 1 - COMPLEMENTO - M/T/N	10 10	205,32
11	2588501 RAFAEL CLEMENTE SEDE - ISABEL CHRISTINA MARQUES DE OLIVEIRA PROFA EMEB - TARDE COMPLEMENTO 1 - COMPLEMENTO - M/T/N	12 8	202,76
12	2590001 HUMBERTO DA SILVA VITAL SEDE - LUIZ BIELA DE SOUZA PROF EMEB - TARDE COMPLEMENTO 1 - COMPLEMENTO - M/T/N	12 8	202,56
13	2576801 CLEBER VALDECI DA SILVA SEDE - RUTH CARTURAN WIEMANN PROFA EMEB - MANHÃ SEDE - RUTH CARTURAN WIEMANN PROFA EMEB - TARDE	10 10	197,14
14	2611601 ADRIANA ALMEIDA MOTTA SEDE - ROTARY CLUB EMEB - MANHÃ SEDE - ROTARY CLUB EMEB - TARDE	10 10	193,40

jundiai.sp.gov.br
Assinado Digitalmente

Prefeitura do Município de Jundiaí

Relatório das Classificações

Remoção: 2027/5
Número da Classificação: 1
Área de Atuação: EDUCACAO FISICA

Classif.	Código - Nome Locais Trabalho Origem - Período	Jornada	Pontos
15	2575701 RAFAEL SALVADOR MAGALHAES		189,98
	SEDE - JANET FERREIRA PRADO PROFA EMEB - TARDE	20	
16	2611001 GISELA MARIA BRUSTOLIN		189,00
	SEDE - OWEN ZILIO PROF EMEB - MANHÃ	10	
	SEDE - OWEN ZILIO PROF EMEB - TARDE	10	
17	2575901 MAURO LUIZ GATTAMORTA		186,88
	SEDE - JOAO BATISTA TOLEDO VEREADOR EMEB - MANHÃ	12	
	SEDE - JOAO BATISTA TOLEDO VEREADOR EMEB - TARDE	8	
18	2588101 CAROLINA SCHETTO		182,18
	SEDE - VASCO ANTONIO VENCHIARUTTI PREF EMEB - MANHÃ	8	
	SEDE - VASCO ANTONIO VENCHIARUTTI PREF EMEB - TARDE	8	
	COMPLEMENTO 1 - COMPLEMENTO - M/T/N	4	
19	2681701 GILVAN DE ANDRADE GAIA		181,64
	SEDE - FATIMA A D S PANDOLPHO EMEB PROFA - MANHÃ	10	
	SEDE - FATIMA A D S PANDOLPHO EMEB PROFA - TARDE	10	
20	2609001 IVIAN LORENA MANZATO REIS		181,24
	SEDE - PEDRO DE OLIVEIRA EMEB - MANHÃ	16	
	COMPLEMENTO 1 - COMPLEMENTO - M/T/N	4	
21	2604501 ELIANA APARECIDA DOS SANTOS MORENO		175,56
	SEDE - DEODATO JANSKI EMEB - TARDE	20	
22	2577001 PATRICIA LIBORIO DE ARAUJO		172,28
	SEDE - CESARINA FORTAREL GONCALVES DIAS PROFA EMEB - TARDE	10	
	COMPLEMENTO 1 - COMPLEMENTO - M/T/N	10	
23	2577101 ROBERTA DE ARAUJO		172,04
	SEDE - PROJETO - JUDITH ALMEIDA CURADO ARRUDA PROFA EMEB - INTEGRAL	20	
24	2577301 CARLOS HENRIQUE GOUVEA		167,96
	SEDE - LUZIA FRANCISCA DE SOUZA MARTINS EMEB - MANHÃ	20	
25	3685501 MARIANA SOUZA LOPES SILVA		109,44
	SEDE - ITINERANTE	0	
26	3185401 JULIA FELIX DE OLIVEIRA		100,16
	SEDE - ANTONIO ADELINO MARQUES DA SILVA BRANDAO PROF EMEB - INTEGRAL	20	
27	3013401 ROBSON DANIEL DA SILVA VIEGAS		93,64
	SEDE - ANTONIO ADELINO MARQUES DA SILVA BRANDAO PROF EMEB - INTEGRAL	20	
28	3235401 GLEICE RODRIGUES SANTOS PLACIDO		86,36
	SEDE - ITINERANTE	0	
29	3187801 CARINA PEREIRA DE OLIVEIRA		69,70
	SEDE - ITINERANTE	0	
30	3525302 CRISTIANO APARECIDO CONSTANTINO PEREIR/		60,76
	SEDE - ITINERANTE	0	
31	3473902 MONICA APARECIDA DA SILVA		59,92
	SEDE - ITINERANTE	0	

Prefeitura do Município de Jundiaí

Relatório das Classificações

Remoção: 2027/5
Número da Classificação: 1
Área de Atuação: EDUCACAO FISICA

Classif.	Código - Nome Locais Trabalho Origem - Período	Jornada	Pontos
32	3478302 GABRIELA CRISTINA CYRILLO ROVERI		58,94
	SEDE - ITINERANTE	0	
33	3473202 KARINA MARIA MAZZEI		53,88
	SEDE - ITINERANTE	0	
34	3659502 CHRISTIAN CARDOSO BESERRA		42,80
	SEDE - ITINERANTE	0	
35	3484202 BRUNA RAFAELA ESPORTA FERNANDES		41,48
	SEDE - ITINERANTE	0	
36	3520502 ROBERTA DE SOUSA CARLOS		26,56
	SEDE - ITINERANTE	0	
37	3647202 LEIDIANE SOUZA LIMA		10,96
	SEDE - APARECIDA MERINO ELIAS EMEB - MANHÃ	12	
	SEDE - APARECIDA MERINO ELIAS EMEB - TARDE	8	

jundiai.sp.gov.br
Assinado Digitalmente

HABITAÇÃO SOCIAL

EDITAL nº 66, de 12 de novembro de 2026

KELLY CRISTINA GALBIERI, Secretária Municipal de Habitação Social da Prefeitura de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, FAZ SABER:
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE PROPONENTES COM RESULTADO INCOMPATÍVEL NA PESQUISA SITAH REALIZADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – RESIDENCIAIS CRAVOS III E CRAVOS IV

1. DOS PROPONENTES COM RESULTADO INCOMPATÍVEL
1.1. Fica divulgada, por meio do Anexo I deste Edital, a relação de proponentes que apresentaram resultado incompatível (indeferido) após pesquisa SITAH realizada pela Caixa Econômica Federal, no âmbito dos empreendimentos Residenciais Cravos III e Cravos IV.
1.2. A relação apresentada decorre das informações encaminhadas pela Caixa Econômica Federal, responsável pela verificação do enquadramento dos proponentes nos critérios exigidos para participação no programa habitacional.
1.3. Os proponentes relacionados no Anexo I tiveram resultado incompatível na análise realizada pela Caixa Econômica Federal, conforme comunicação encaminhada à Secretaria Municipal de Habitação Social.
2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
2.1. A relação constante do Anexo I integra o presente Edital para todos os efeitos.
2.2. A divulgação tem por finalidade conferir publicidade aos resultados encaminhados pela Caixa Econômica Federal, assegurando transparência ao processo de seleção dos beneficiários dos Residenciais Cravos III e Cravos IV.
2.3. Os casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal de Habitação Social, observadas as normas aplicáveis ao programa habitacional.

ANEXO I

RELAÇÃO DE PROPONENTES COM RESULTADO INCOMPATÍVEL (INDEFERIDO) APÓS PESQUISA SITAH REALIZADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

RESIDENCIAL CRAVOS III

Nº	Nome do proponente
1	ANA PAULA APARECIDA DIAS CARDOSO
2	MARY ELLEN CRISTINA FERREIRA LEITE

RESIDENCIAL CRAVOS IV

Nº	Nome do proponente
1	AIDA GRANDE MARTINEZ
2	SOLANGE ZUFFI
3	MARIA APARECIDA DE PINA
4	LUCELIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
5	SUELI DE FARIA OLIVEIRA

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Secretaria Municipal de Habitação Social - SMHAB
KELLY CRISTINA GALBIERI
Secretária

SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº PMJ. 0032615/2026.
Dispensa de Convocação Pública SMSP nº 04/2026.

I - Objeto: um (1) COMPUTADOR GAMER RYZEN 5 - 5500 3.6 GHZ MEMÓRIA 16GB DDR4 SSD 256GB NVME GPU RX5600 - 6GB - 192 BITS à Guarda Municipal de Jundiaí.
II - Doador: FASCON TELECOM através de seu suficiente representante legal Sr. DENIS TIAGO SILVA
III - Fundamento Legal: §1º e §7º do art. 2º da Lei nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei nº 9.866 de 30 de novembro de 2022.
IV - Valor da doação: R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).
V - Justificativa: A formalização do Termo com a FASCON TELECOM, justifica-se em razão da necessidade de implementar novas tecnologias, cujas características do equipamento promoverá maior agilidade na análise de vídeos de monitoramento e identidades veiculares, cruzamento rápido de dados criminais e estatísticos sem travamentos, acesso imediato a arquivos pesados de mídia e softwares analíticos e operação fluida de múltiplos sistemas de inteligência simultaneamente, outrossim, a incorporação do referido equipamento de alta performance resultará na redução do tempo de resposta do Departamento de Inteligência em Assuntos de Segurança Pública, no incremento da precisão das análises preventivas e repressivas ao crime e no fortalecimento da tomada de decisão estratégica, buscando soluções que visem o atendimento das diretrizes de governo e a garantia da eficácia do planejamento e do gerenciamento estratégico da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

O Termo de Doação não onerará os cofres públicos.

A escolha da FASCON TELECOM se deu em razão de não haver outra proposta no tocante a doação do COMPUTADOR GAMER RYZEN 5 à Guarda Municipal de Jundiaí, dispensando-se o procedimento da Convocação Pública, com amparo no art. 2º, §1º, da Lei Municipal nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, alterada pela Lei nº 9.866 de 30 de novembro de 2022.
VI - Impugnação: qualquer interessado poderá impugnar a presente justificativa no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir da data de publicação na Imprensa Oficial do Município, mediante protocolo na Unidade de Gestão de Segurança Municipal, no seguinte endereço Rua Cica, 1771 - Vila Garcia - Jundiaí/SP, CEP: 13206-475. A impugnação aqui tratada terá efeito suspensivo desde a data de sua interposição até a publicação de seu julgamento.

(assinado digitalmente)
GUILHERME BALBINO RIGO
Secretário Municipal de Segurança Pública

INEDITORIAL

PODER JUDICIÁRIO
São Paulo
COMARCA DE JUNDIAÍ
OFÍCIO DO JÚRI, EXECUÇÕES CRIMINAIS E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
Largo São Bento, s/nº - centro – Jundiaí-SP – CEP 13201-035 Fone: (11) 2136-6224
***e-mail:* jundiaijuri@tjsp.jus.br**

EDITAL DE JURADOS QUE SERVIRÃO EM 2027

A MM. Juíza de Direito da Vara do Júri/Exec./Inf. Juv., do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dra. Patrícia Cayres Mariotti Cappi, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER, a todos os que virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que os cidadãos abaixo foram alistados, em **CARÁTER DEFINITIVO**, para servirem ao Tribunal do Júri da Comarca de Jundiaí, durante o ano de 2027, conforme preceitua o artigo 426 do Código de Processo Penal:
1 - Ada Pérola Gaigher Ferreira Silva - Estudante de Direito; 2 - Adilson Vanderlei Lanzoni - Servidor Público Estadual; 3 - Adivânia de Jesus Santos - Aposentada; 4 - Adriana Aparecida Soares Siqueira - Administradora; 5 - Adriana Cristina Prates Mendes - Gerente Integrados I; 6 - Adriana da Conceição de Jesus Santos - Educadora Infantil; 7 - Adriana Da Silva - Outros; 8 - Adriana Flávia da Silva - Servidora Pública Municipal / Psicopedagoga; 9 - Adriano Pereira de Souza - Empresário; 10 - Agatha Karner - Servidora Pública; 11 - Aldioni Francisca Lima - Empresária; 12 - Aldo Arlanch de Camargo - Professor; 13 - Aldrea Marani Maruggi - Analista de TI; 14 - Alef Pereira Da Silva - Outros; 15 - Alekys de Assis Furtado - Servidor Público Federal; 16 - Alessandra Calegaro - Outros; 17 - Alessandra Salete Amaral - Professora; 18 - Alexander Calijurio - Coordenador Compras; 19 - Alexandra De Oliveira - Cozinheira; 20 - Alexandre da Fonseca - Bancário; 21 - Alexandre Izubara Mainente Barbosa - Advogado; 22 - Aline Cristiane Alves Nogueira Neto - Do lar; 23 - Amadeu Tunini Doro - Professor; 24 - Amanda Célia do Nascimento - Assistente Jurídica; 25 - Amantino Campos - Representante Comercial; 26 - Ana Beatriz Aguiar - Estagiária; 27 - Ana Beatriz Carturan - Outros; 28 - Ana Cláudia Becatti - Gerente; 29 - Ana Cláudia Bini Storani - Encarregada RH; 30 - Ana Claudia Rodrigues Silva - Assistente Administrativo; 31 - Ana Júlia Garcia de Bastos - Estudante Estagiária; 32 - Ana Laura Simionato Victor - Advogada; 33 - Ana Lúcia Perboni Kalmar - Professora; 34 - Ana Luiza Soto Mattos - Assistente Administrativa; 35 - Ana Luiza Vieira Unger - Estudante; 36 - Ana Maria de J. P. Dutra - Professora; 37 - Ana Paula Barbosa - Analista de Recursos Humanos Sênior; 38 - Ana Paula do Nascimento Correa - Conselheira Tutelar; 39 - Ana Paula dos Santos - Cozinheira; 40 - Anabelle Mendonça De Oliveira - Auxiliar Administrativa; 41 - Anatália Santana de Andrade - Engenheira de Produção; 42 - Anderson Junio

Moreira - Ajudante de Produção; 43 - André Augusto Alves - Farmacêutico; 44 - André Calheiros Caires - Técnico Contábil; 45 - Andre Christopher Antonucci - Médico Veterinário; 46 - André Luiz Campos de Abreu - Vendedor; 47 - Andréa Cristina Corrêa Aversano - Assistente Social; 48 - Andrea de Almeida Campos - Empresária; 49 - Andréa Mattos Cavalcante - Pedagoga; 50 - Andrea Spilla Rogatto Do Nascimento - Professora Infantil; 51 - Andréia Dos Santos Amorim Sguarcina - Coordenadora; 52 - Andressa Angelica de Assis Fernandes - Professora; 53 - Andressa Oliveira Costa - Analista de Planejamento Pleno; 54 - Andrezza Ogata Cremonesi - Assistente Financeiro; 55 - Andriele Goes Sampaio - Vigia - Controladora de acesso; 56 - Angela Maria Lourenço Costa da Silva - Contadora e estudante de Direito; 57 - Angela Maria Vioti Zuim - Assistente de Gestão; 58 - Angela Zaparolli - Técnico de Enfermagem; 59 - Angélica Consentino - Professora; 60 - Angélica Talita de Souza - Empresária; 61 - Anna Júlia Cardoso - Montadora de Eletrônicos; 62 - Antonio Carlos Fraga - Gerente; 63 - Antonio Donizeti dos Santos - Servidor Público; 64 - Antonio Luis Cavenaghi Argentin - Aposentado; 65 - Antonio Mendes Galvao - Outros; 66 - Aparecida do Carmo Fernandes - Professora; 67 - Ariosto Francisco Conceição - Aposentado; 68 - Arthur Augusto dos Santos Lopes - Analista Administrativo; 69 - Arthur Fernandes Pagamisse - Engenheiro de Software; 70 - Audrey Regina Prado Baldin - Professora/Coordenadora Pedagógica; 71 - Ayrton Cassio Fratezi - Médico; 72 - Beatriz Moraes Pedroso - Gerente de Setor; 73 - Benedicto Cruz - Engenheiro Mecânico e Civil; 74 - Benedita Jussara S. Cantarim - Enfermeira; 75 - Breno Luiz Dos Santos - Outros; 76 - Bruna Cristina Pereira - Atendente de Negócios; 77 - Bruna Eduarda Passador - Advogada; 78 - Bruna Fernanda Pantojo - Confeiteira; 79 - Bruna Gomes Soares - Assistente Administrativo; 80 - Bruno Henrique Silva Pizzi - Servidor Público Municipal; 81 - Bruno Queiroz Cardoso - Programador de Oficina; 82 - Bryan Kaique Almeida Perbelini - Estudante Estagiário; 83 - Caik Campos Moda - Empregado; 84 - Camila Cristina Ferreira - Dona de casa; 85 - Camila Gonçalves Silva Arruda - Professora de educação básica; 86 - Camila Penteado - Estudante; 87 - Camila Pereira De Souza - Autônoma; 88 - Carlos Alberto Pinheiro - Advogado; 89 - Carlos Alberto Stefani - Aposentado; 90 - Carlos Aparecido Florindo dos Santos - Borracheiro; 91 - Carlos Henrique Do Carmo Arruda - Vendedor De Comércio Varejista E Atacadista; 92 - Carlos José Nunes da Silva - Aposentado; 93 - Carlos Roberto Brotto Fiorini - Aposentado; 94 - Carlos Roberto Fransim - Comerciante; 95 - Carmem Lúcia da Silva - Advogada; 96 - Carolina Nayra Silva - Assistente de Manutenção; 97 - Cassiano Robertoni - Empresário; 98 - Cauan De Sousa Alves - Impressor Flexográfico; 99 - Cecília Souza De Jesus - Professora; 100 - Cecilma Da Silva Sá - Outros; 101 - Célio Róveri - Aposentado; 102 - Celso Ricardo Zanatta - Professor; 103 - Cevandira Pereira - Aposentada; 104 - Cicero Julio da Silva - Autônomo; 105 - Cintia Cristina Verardi Machado - Advogada; 106 - Cirlene Delmino Almeida - Pedagoga; 107 - Cláudia Aparecida de Oliveira - Técnico de Enfermagem; 108 - Claudia Stefanatto De Melo Mattos - Agente Operacional/Serv. Público; 109 - Cláudio Luiz de Sousa - Analista Financeiro; 110 - Claudio Roberto Barbosa - Bombeiro; 111 - Cleanto de Medeiros Brito - Securitário; 112 - Cleia Lucia da Silva - Bibliotecária e escritora; 113 - Cleide Henrique Das Chagas Pinto - Outros; 114 - Clelia da Silva - Servente Escolar; 115 - Clemilson Gomes - Advogado; 116 - Clodoaldo de Sousa Costa - Técnico de Segurança do Trabalho; 117 - Cristiane Ballila de Farias Nunes - Recepcionista; 118 - Cristiane Sousa de Almeida Cruz - Autônoma / Tosadora; 119 - Cristina Maria Ferreira Chaves - Professora; 120 - Dacilene Paulo Barbosa - Administradora; 121 - Daiane Fonseca Pereira - Professora; 122 - Daiane Pereira Figueiredo - Assessora de Cobrança; 123 - Dalva Nunes De Brito - Outros; 124 - Dalva Silva Crespim - Psicopedagoga; 125 - Daniel Augusto de Oliveira - Mecânico; 126 - Daniel de Souza - Advogado; 127 - Daniel Ferreira Ramos Takimoto - Controlador de Recebimento e Expedição; 128 - Daniel Molina Granado - Dentista; 129 - Daniel Vieira de Oliveira - Advogado; 130 - Daniela Aparecida Impallatore Da Costa - Operadora de Caixa; 131 - Daniela Lotierso Kachan de Souza - Auxiliar Comercial; 132 - Danielle de Lima Santos - Outros; 133 - Danilo Barbi Chrispim - Garçom; 134 - Dayane Maria Maretto Salvador - Jornalismo / Pedagogia / Perita Forense; 135 - Dayane Ramalho De Oliveira - Estudante Estagiária; 136 - Debora Cristiane Del Priore Santos - Advogada; 137 - Debora Ribeiro de Menezes - Advogada; 138 - Débora Torelli - Professora; 139 - Deise Ferreira dos Santos Cruz - Servidora Pública Estadual; 140 - Denise Juliato - Médica; 141 - Dennis Augusto Moreira de Lacerda - Advogado; 142 - Dennys Grimaldo da Silva - Professor; 143 - Denzel Tognetti Vassão - Estagiário/autônomo; 144 - Diana Aparecida de Almeida - Do lar; 145 - Diego Henrique França de Moraes - Advogado; 146 - Dirce Marcelino Furlan - Cozinheira; 147 - Domingos Fonte Basso - Comerciante; 148 - Dorival Alves - Aposentado; 149 - Dorival do Prado - Aposentado; 150 - Douglas Alves Cardoso - Assistente Jurídico; 151 - Edeuvania Elda Mariano - Empresária; 152 - Edgar Koti - Técnico de laboratório; 153 - Edileide Maria De Araujo - Outros; 154 - Edileuza Maria Braghini Anderson - Outros; 155 - Edinete Silva Santos - Outros; 156 - Edjilson Marques da Silva - Analista de Obras; 157 - Edna Pedroso De Moraes - Educadora Infantil; 158 - Edson De Oliveira Fonseca - Corretor; 159 - Eduardo de Oliveira Neves - Empresário; 160 - Edwiges Engracia Savietto - Aposentada; 161 - Elaine Cristiane de Souza Brito Netto - Pedagoga; 162 - Elaine Cristina F. Brambila - Professora; 163 - Elaine Prestes Nogueira Barboza - Empresária; 164 - Elenilma Melo Perez - Outros; 165 - Eli Daiany Damasceno de Souza - Técnico de Enfermagem; 166 - Eliane Cristina Brunetti - Advogada; 167 - Elias Antonio - Vigilante Patrimonial; 168 - Eliezer Barbosa da Silva - Professor; 169 - Elionai da Silva Gomes - Técnico de Enfermagem; 170 - Elisa Madalena - Contadora; 171 - Elisabete de Jesus Monteiro - Professora; 172 - Elisângela Valéria dos Santos - Educadora Esportiva; 173 - Elizabeth Chaves dos Santos - Professora; 174 - Elizangela Cristina da Silva - Assistente Financeiro; 175 - Elke Alves dos Santos - Professora; 176 - Ellen Juliane Martins Gomes - Administradora; 177 - Ellen Luize Molinari - Publicitária; 178 - Eloisa Caroselli - Outros; 179 - Eloise Lembke de Souza - Analista Comercial; 180 - Emylly Roberta Araújo de Jesus - Servidora Pública Municipal; 181 - Eni Soares dos Santos - Outros; 182 - Erica Luzia Bom Kachan - Professora; 183 - Erickson Oliveira - Fiscal Operacional; 184 - Érika Fernanda Masserati de Oliveira - Oficial de Cozinha; 185 - Erivelton Miguel - Metalúrgico; 186 - Fabiana Penha Oliveira - Professora Educação Básica - Pedagogia; 187 - Fabianne Santos Batistioli Carvalho - Advogada; 188 - Fabiano Marigo - Técnico Produção; 189 - Fábio César Campanholi - Servidor Público (Professor); 190 - Fábio Fadel Benevides - Servidor Público Municipal; 191 - Fábio Gomes da Silva - Microempreendedor - MEI; 192 - Fausto Mollendorff de Melo - Advogado; 193 - Fernanda Barbosa - Outros; 194 - Fernanda de Oliveira Cunha - Técnico Higiene Dental; 195 - Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago - Escrevente; 196 - Fernanda Piotrowski Canevari - Advogada; 197 - Fernando Cesar Robertoni de Lacerda - Gerente Técnico; 198 - Flávia Mizani Silva Santos - Assistente Social; 199 - Flavio Escolastica De Oliveira - Operador de empilhadeira; 200 - Franciele Caroline de Oliveira Barbieri - Advogada; 201 - Franciele de Cassia Reis da Cruz - Advogada; 202 - Francine Cristina Galeoti Oliveira - Servidora Pública Municipal; 203 - Francisca Zenita da Paixão Sousa - Professora; 204 - Francisco Carlos Niero - Aposentado; 205 - Francisco Garcia Marin - Corretor; 206 - Francisco Lucieldo Laurentino De Sousa - Trabalhador De Construção Civil; 207 - Frede Luis Piacentini Sereno - Estagiário; 208 - Gabriel Miranda Volpato - Analista de Marketing; 209 - Gabriela Cortez Campos - Advogada; 210 - Gabriela Silva Damasceno Ferreira - Advogada; 211 - Gabriele Christina Barreto Fávaro - Advogada e Corretora; 212 - Gabrielle Goreri Soares - Assistente Jurídica; 213 - Giancarla Pizzi Ramos - Professora; 214 - Giovana Cristina de Almeida - Assistente Administrativo; 215 - Giovana Ricceto Benesutti - Biomédica; 216 - Giovanna de Fátima Lombardo - Professora De Ensino Fundamental e Médio; 217 - Giovanna Viviani - Assistente Administrativo; 218 - Gisele Aparecida Sassá Oliveira - MEI; 219 - Gisele B. B. Domingos Ortis - Corretora de Imóveis; 220 - Gisele Martins dos Santos - Porteiro Condomínio; 221 - Gislaine Targino da Silva - Bacharel em Direito; 222 - Gislene Derachi Da Silva - Professora; 223 - Giullia Fernanda Matavelo Leal - Bacharela em Direito; 224 - Gláucia Rodrigues Santos Martins - Vigilante de Monitoramento; 225 - Glauco Giuliano Vicentin Gobbi - Advogado; 226 - Gleice Moreira de Almeida - Assistente Administrativo; 227 - Glicia Aparecida Freire Galvao - Cozinheira; 228 - Greice Ferreira dos Santos - Servidora Pública Municipal; 229 - Gustavo Cremonesi Garcia - Estudante Estagiário; 230 - Gustavo Marcelo Bardi - Estagiário de Ensino Superior (Direito); 231 - Gustavo Mendes Silva - Estudante Estagiário; 232 - Gyovana Genezini da Silva - Analista de PCP; 233 - Hayra Lohanna Carvalho Morais - Autônoma na área de beleza; 234 - Heide Mary Dias Rodrigues - Advogada; 235 - Helio Vieira Justino - Autônomo; 236 - Helloa Gonçalves Pedrinho - Recepcionista; 237 - Hugo Cesar Da Silva - Assistente Administrativo; 238 - Iara de Jesus Cândido da Costa - Auxiliar Logístico / Conferente; 239 - Ieda Maria de Jesus - Servidora Pública Municipal; 240 - Iliá Ferraz Santos - Servidora Pública; 241 - Ilíria Correa Martino - Advogada; 242 - Indianaria de Oliveira Lopes da Silva - Auxiliar de arquivo; 243 - Isabel Helena Martins dos Santos Bonaldo - Enfermeira; 244 - Isabela Nacarato Cain - Assistente Administrativo; 245 - Isabele Larrubia Ito - Assistente Jurídico; 246 - Israel Costa Silva - Aposentado; 247 - Ivan Augusto Pagano - Aposentado; 248 - Jair Rodrigues - Técnico Eletricidade, Eletrônica e Telecomunicações; 249 - Jair Sebastião de Souza Júnior - Advogado; 250 - Janete

Nascimento Vieira - Engenheira Civil; 251 - Janileide Leite Correia Martins - Outros; 252 - Janio Alves Da Silva Junior - Estudante Estagiário; 253 - Jeferson Luiz da Silva - Comerciante; 254 - Jefferson Fernando de Moraes - Auxiliar Administrativo; 255 - Jennifer Aline Pereira - Assistente Logística; 256 - Jéssica Fernanda Martins Vilela - Vendedora; 257 - Jéssica Gisele da Silva - Advogada; 258 - Jessica Omizzolo - Outros; 259 - Jéssica Samantha Pacher - Advogada; 260 - João Carlos Vilela de Matos - Contador; 261 - João Gabriel Garcia Bottcher - Analista de TI; 262 - João Henrique Costa Durães - Bancário / Gestor Comercial; 263 - João Pedro Cappeletti Andreatta - Estudante Estagiário; 264 - João Pedro Cremaschi Beme - Servidor Público; 265 - João Pedro Galvão - Guarda Municipal; 266 - João Tadeu Theobaldo - Advogado; 267 - João Victor Balducci - Escrevente; 268 - Joao Victor Mira Marques - Advogado; 269 - João Vítor Dos Santos Oliveira - Executivo Comercial Autonômo; 270 - Joarez Antonio de Souza - Aposentado; 271 - Jorge Bento da Silva - Técnico em Química; 272 - José Albino Olier Miazzo - Bancário; 273 - José Antonio Gomes - Intérprete de Libras; 274 - Jose Antonio Santos Filho - Outros; 275 - Jose Carlos Carneiro De Campos - Engenheiro; 276 - José Carlos Zomignani - Servidor Público Estadual Aposentado; 277 - Jose David Caballero - Locutor/Autônomo; 278 - José Osmar Ribeiro - Aposentado; 279 - José Roberto Pavan - Administrador de Empresas; 280 - José Wanderlei Rosa - Advogado; 281 - José Wanderlito Venuto Vieira - Professor; 282 - Josefa Juliane Flor Araújo - Ajudante Geral; 283 - Josias Soares da Silva - Outros; 284 - Julia Elias de Almeida Panissa - Estudante; 285 - Juliana Cremaschi - Agente Fisc. Posturas Municipais; 286 - Juliana Mantovani de Souza - Técnica em enfermagem; 287 - Juliana Maria Zuin Mandra - Professora; 288 - Juliana Mendes Birolin - Arquiteta; 289 - Juliana Soli Rabelo - Assistente de Administração; 290 - Jurema Aparecida Baade Ramos - Agente de Fiscalização de Posturas Municipais; 291 - Karina Fabiano Texeira - Assistente em Serviço de Gestão; 292 - Karine Englens Geraldeli Benevides - Servidor Público Municipal; 293 - Kátia C. P. Soares de Campos - Técnico de Enfermagem; 294 - Kátia Regina da Rocha - Servidora Pública; 295 - Keila Alves da Silva Lima - Assistente Administrativo; 296 - Kelly Cristina Galbieri - Advogada/Assessora Municipal; 297 - Kelly Cristina Pereira Fiorante - Analista Financeiro; 298 - Klaus Luiz Piacentini Sereno - Advogado; 299 - Kleber Bernardes Caubra - Gerente Comercial; 300 - Kleidiane Reis Santana - Manicure/Auxiliar de Tanatopraxia; 301 - Laiza Caroline Barbieri - Advogada; 302 - Lara Elen Diogo Meitling - Analista Administrativo; 303 - Larry César Copelli - Advogado; 304 - Laura da Silva Cardoso - Professora; 305 - Laura Zebber Targino - Auxiliar Administrativo; 306 - Leila Sitta - Auxiliar de Loja; 307 - Leonardo Cesar da Silva - Estagiário da Procuradoria Fiscal da Prefeitura; 308 - Leonardo Wallace De Oliveira Piva - Estudante Estagiário; 309 - Leonice Heloisa de Paulo Silva - Controlador de Acesso; 310 - Lidiane Araujo Ribeiro da Costa - Professora; 311 - Lilian Aparecida Albino - Assistente Social; 312 - Lilian Scarparo - Analista de RH; 313 - Lilian Zaparolli Rizzi - Aposentada; 314 - Liliane Toya - Escrevente Técnico Judiciário; 315 - Lívia Melchiori Baesso - Estagiária Estudante de Direito; 316 - Lívia Siegrist de Souza - Estudante de Direito; 317 - Lourdinéia Pereira Alves - Professora; 318 - Luana Oliveira Martins dos Santos - Agente de Gestão - Assistente Administrativo; 319 - Luana Sabrina Grossi dos Santos - Manicure/ Auxiliar de Tanatopraxia; 320 - Lucas Batista Nogueira - Vendedor; 321 - Lucia Helena Grapeia - Assistente Social; 322 - Luciana Frazão Santos - Servidora Pública; 323 - Luciano Pires de Toledo Zambelo - Web Designer; 324 - Luciene Rodrigues Moreira - Outros; 325 - Lucilene Da Silva - Outros; 326 - Lucineia Lopes - Outros; 327 - Luis Antonio Silva Marques - Mecânico De Manutenção; 328 - Luiz Antonio Coraine - Aposentado; 329 - Luiz Carlos de Paiva - Técnico em refrigeração; 330 - Luiz Henrique Ferreira - Servidor Público Municipal; 331 - Luzinete Pereira Aguiar De Souza - Professora; 332 - Luzinette de Jesus Oliveira - Aposentada; 333 - Maira Delgado Ricci - Gestora Ambiental; 334 - Maira Pires Do Amaral - Outros; 335 - Manoela Anale da Silva - Advogada; 336 - Mara Cristina Bonato De Toledo Delfini - Empresária; 337 - Mara Regina Gulla Agg - Professora Aposentada; 338 - Marcela Aparecida Forte - Psicóloga; 339 - Marcelo Alexandre de Oliveira Silva - Executivo de vendas; 340 - Marcelo Custodio Cruz Silva - Analista de Sistemas; 341 - Marcelo Dantas Aguiar - Professor; 342 - Marcelo Santana - Estagiário; 343 - Marcelo Soares de Brito - Encanador; 344 - Márcia Aparecida de Oliveira - Assistente Social; 345 - Márcia Maria Siqueira - Professora; 346 - Marcilene Morais da Silva - Orientadora Social; 347 - Márcio Aparecido de Oliveira - Ajudante de Produção; 348 - Marcio Silva de Jesus - Vigilante; 349 - Marco Aurélio da Silva - Gerente Comercial / Estudante de Direito; 350 - Marcos Eduardo Pinto de Miranda - Professor; 351 - Marcos Leite de Araújo - Advogado; 352 - Marcos Roberto Zanchim - Designer Gráfico; 353 - Maria Angelica da Rocha Zanotte - Assistente Administrativa; 354 - Maria Angélica Valli Martins - Gerente de Organização Escolar; 355 - Maria Aparecida de Lima - Enfermeira Geriatria e Segurança; 356 - Maria Aparecida dos Santos Barbosa - Estudante; 357 - Maria Aparecida Nunes - Advogada; 358 - Maria Bertha de Carvalho Cunha Baêsso - Engenheira/Professora; 359 - Maria Clarisse Vicentin - Aposentada; 360 - Maria Cristina Zeni - Aposentada; 361 - Maria Da Trindade Barbosa Braga - Agente Operacional; 362 - Maria De Fatima De Lima Silva - Porteira; 363 - Maria de Fátima Merlussi - Servidora Pública da Adminsitração Pública Direta; 364 - Maria de Fátima Ramos Souza - Assistente Social; 365 - Maria de Fátima Thomasini - Administradora de Empresas; 366 - Maria Denise Arcanjo - Autônoma; 367 - Maria Eduarda Baldi - Estudante Estagiária; 368 - Maria Eduarda Borges Veloso - Aplicador ABA; 369 - Maria Elisa Boscolo Pereira - Aposentada; 370 - Maria Fernanda Fraga Teixeira Pucciarelli - Professora De Ensino Fundamental; 371 - Maria Gabriela Rodrigues de Castro - Professora de Português e Revisora de texto; 372 - Maria Iracema Leardini Bueno - Aposentada; 373 - Maria Isabel Ferrarezi Machado Fonseca - Professora; 374 - Maria José de Rezende - Assistente Social; 375 - Maria Júlia de Morais Rizzieri - Estudante; 376 - Maria Lucia Garcia Neri - Professora Aposentada; 377 - Maria Lúcia Pelegrino da Silva - Aposentada/Assessora Municipal; 378 - Maria Luiza Busatto - Estudante Curso de Direito; 379 - Maria Margarida Santos Baptista - Técnica De Química; 380 - Maria Neide Conceição Santos - Educadora Infantil; 381 - Maria Quitéria de Oliveira Stochi - Gerente Administrativo; 382 - Maria Sandra de Moura - Aposentada; 383 - Mariana Daniela da Silva Profeta Rodriguez - Estagiária; 384 - Mariana de Campos Dilt - Advogada; 385 - Mariane Ferreira dos Anjos - Engenheira de Software; 386 - Maricleide de Almeida Szezeponek - Autônoma; 387 - Marilda Monteiro Zavatta - Servidora Pública Municipal - Formação Psicologia; 388 - Marilza Machado Venafre - Empresária/Estudante de Direito; 389 - Marineide Vilas Boas - Professora / Advogada; 390 - Marisa Perdiz - Cabeleireira; 391 - Mariza de Souza - Secretária; 392 - Marluce Pereira da Silva - Comerciante; 393 - Marta Helena da Silva Colodo - Professora; 394 - Matheus Möller Andaluz - Assistente Administrativo; 395 - Matias Batista de Jesus - Agente de Correios; 396 - Mayara Gouveia Thomasini - Advogada; 397 - Mayara Olimpio - Analista de Cobrança; 398 - Melissa Fabiane Faria da Fonseca - Bancária; 399 - Messias Francisco de Araújo - Aposentado; 400 - Michel Teixeira Massari - Auxiliar de Armazém; 401 - Michele Patricia Antunes - Outros; 402 - Michele Silva de Oliveira - Servidora Pública; 403 - Miguel Cervantes de Oliveira - Advogado; 404 - Milena Assunção de Oliveira - Autônoma; 405 - Miriam Mendes Munhoz - Do lar; 406 - Mônica Araujo Lacerda - Professora de Idiomas; 407 - Mônica de Oliveira Prudêncio - Atendente de CCO; 408 - Monique Monroe da Mota - Estudante; 409 - Murillo Belvel Fernandes - Servidor Público; 410 - Nadir Alves Souza Ibidi - Bacharel em Administração de Empresas; 411 - Naiá Ferraz Santos Ranha - Contadora; 412 - Natalia Carvalho Homem - Bacharel em Direito; 413 - Natalia Cristina Oliveira - Auxiliar de Veterinária; 414 - Natalina Zangeroli - Aposentada; 415 - Nayara Zaribe Medeiros Perez - Educadora Infantil; 416 - Neide Maria Pavan Ramos - Aposentada; 417 - Newton Erthal Righi Vieira - Economista; 418 - Nícolas Ribeiro De Jesus - Auxiliar Administrativo; 419 - Nicole Pitthan Silveira - Assistente de Administração (Servidora Pública); 420 - Oswaldo Netto Filho - Economista; 421 - Pablo dos Santos Estorillo - Auxiliar de Escrita Fiscal; 422 - Patrícia Aparecida Martin - Aposentada; 423 - Patrícia Cristina Doná - Assistente Administrativo; 424 - Patrícia Do Amparo Albuquerque Vieira - Pedagoga; 425 - Patrícia Helena Gonçalves - Aposentada; 426 - Patrícia Thainá Barbosa - Advogada Previdência/Cível; 427 - Paula Cristina Freitas Sereno - Engenheira-Química; 428 - Paulo Alexandre da Silva - Advogado; 429 - Paulo Alexsander Santos Monteiro - Técnico em Segurança do Trabalho; 430 - Paulo de Tarso Sarmento Belgini - TI Project PL; 431 - Paulo Munhoz - Vendedor Autônomo; 432 - Paulo Reinaldo Rochet - Administrador de Empresas; 433 - Paulo Roberto Constantino Nishikawa - Comerciante; 434 - Paulo Rogério Lopes - Técnico Eletrônico; 435 - Paulo Santos Mendonça - Bancário; 436 - Pedro Ferreira de Lima - Professor; 437 - Pedro Luiz de Castro Luz - Empresário; 438 - Pedro Marcio Biazon - Analista de TI; 439 - Priscila de Jesus Simionato de Moraes - Técnica de enfermagem; 440 - Priscila Lourenço Rocha - Educadora Infantil; 441 - Priscila Pedroso de Campos - Advogada; 442 - Priscila Vanzella - Educadora Prefeitura Municipal de Jundiaí; 443 - Quenia Orlandi - Analista Administrativo; 444 - Rafael Cristiano da Silva - Assistente Social; 445 - Rafael de Moura Piovesana - Psicólogo; 446 - Rafael Henrique De Pinho Brito - Outros; 447 - Rafael Ryan De Moura - Estudante; 448 - Rafaella Bondezan Cheleguini - Estudante; 449 - Raiana dos Santos de Oliveira - Estagiária; 450 - Raiely de Almeida - Estagiária; 451 - Railane Maia Catarino - Outros; 452 -

INEDITORIAL

Raissa Fontana Costa Barbosa - Psicóloga; 453 - Raquel Cristina Godoy Atolino - Corretora de Imóveis; 454 - Raquel Elis Morassutti Nagy - Assistente de Vendas; 455 - Rebeca de Freitas Silva Santos - Artesã; 456 - Reinaldo Abel Da Silveira Junior - Manutenção; 457 - Reinaldo Lepori - Auxiliar Judiciário; 458 - Renan Antonio Candil - Supervisor de Vendas; 459 - Renata Mendes França - Estudante; 460 - Renata Oliveira de Lima - Vigia; 461 - Renata Rastelli - Servidora Pública Estadual; 462 - Renato da Silva Phelino - Ferramenteiro; 463 - Renilda Xavier da Silva - Operadora de Caixa; 464 - Ricardo Romeiro Bomk - Consultor; 465 - Rita de Cássia Fernandes Parma - Estudante; 466 - Roberto de Santis - Músico; 467 - Roberto Domingues Neves - Pintor / Eletricista; 468 - Roberto Tozzo - Técnico Proc. Fabricação Aposentado; 469 - Rodrigo de Oliveira - Guarda Municipal de Jundiaí; 470 - Rodrigo Fernandes De Almeida - Autônomo; 471 - Rodrigo Scridelli - Servidor Público; 472 - Rogerio Del Passo Da Silva - Outros; 473 - Rogério Pereira da Cruz - Motorista Autônomo; 474 - Ronaldo Adriano Bueno - Servidor Público Municipal; 475 - Ronaldo Salles Vieira - Aposentado; 476 - Rosana Natucci Russo - Servidora Pública Municipal Aposentada; 477 - Rosana Santos Oliveira - Educadora Infantil - Pedagogia; 478 - Rosangela Alves Gonçalves - Professora; 479 - Rosangela Aparecida dos Santos Batistioli - Advogada; 480 - Rosangela dos Santos Fabiano - Professora - Aposentada; 481 - Rosangela Peroni Brigoni - Empresária; 482 - Rose Mendes Ferrari - Bancária Aposentada; 483 - Rosemary Batistella Bonilha - Aposentada; 484 - Rosemary Cardoso De Lima - Professora/ Coordenadora; 485 - Rosemeire Aparecida Levada da Silva - Analista de RH; 486 - Roseneide Cardoso Silva - Outros; 487 - Rosimary Dantas de Jesus - Estagiária; 488 - Sandra Aparecida De Albuquerque - Outros; 489 - Sandra Cristina Baldussi Tomin - Professora; 490 - Sandra Elidia da Silva - Agente de Organização Escolar; 491 - Sandra Marciana Aparecida Marques - Assistente Técnico de Gestão; 492 - Sandra Regina de Sousa - Pedagoga; 493 - Sandra Regina Gandia Sampaio - Corretora de Imóveis; 494 - Sandra Renata Da Silva - Professora; 495 - Selma Nava - Aposentada; 496 - Sérgio Hideo Kaneko - Bancário; 497 - Sérgio Renato Semence - Comerciante; 498 - Sheila Avelino da Silva - Recepção; 499 - Sheila Teresa Mantuan Freitas - Cabeleireira; 500 - Sidney Munarin - Aposentado; 501 - Sidney Pereira De Oliveira - Aposentado; 502 - Silvana Maria Saccenti - Secretária de Advogados; 503 - Silvana Souza De Almeida - Recepcionista; 504 - Silvia Regina Dini - Servidora Pública Municipal; 505 - Simone Aparecida de Souza Bastias - ADI; 506 - Simone Jacqueline Santos Nogueira de Lima - Professora; 507 - Simone Reis Meloni Pereira - Professora; 508 - Solange Aparecida Kadi Garcia - Contadora / Pedagoga; 509 - Sônia Maria Terenciano - Secretária Administrativa; 510 - Stefanie Alexandrina Silva Malatesta - Nutricionista; 511 - Stefanie Pereira de Araujo Nakama - Servidora Pública; 512 - Sthephanny Loschiavo dos Santos - Compradora Pleno; 513 - Suelen Cristina Aparecida Mendes da Cunha Silva - Analista Operacional Financeiro; 514 - Taís Cristina de Moura Bonanome - Servidora Pública; 515 - Taís Cristina Gramorelli Maia - Técnica Segurança do Trabalho; 516 - Talita Giafroni de Souza - Analista de Folha de Pagamento; 517 - Tamara Alessandra da Silva Stackfleth - Gestora de Unidade; 518 - Tania Regina Zambolli Marini - Líder de Vendas; 519 - Tatiana Barros Contucci - Analista Sistema/Estudante Direito; 520 - Tatiane Cristina Gutierre Merluci - Auxiliar de Enfermagem; 521 - Telrry Mayara Duarte De Oliveira - Engenheira Civil; 522 - Tereza Darque Mota dos Santos Vittori - Técnica em Contabilidade; 523 - Thainá Gomes Gazel - Vendedora; 524 - Thainara Lorenzon Cervelin - Bancária; 525 - Thais Kauana Silva Oliveira - Assistente Jurídica; 526 - Treisse de Oliveira Francischini - Agente de Suporte Administrativo; 527 - Vagner Pereira da Silva - Técnico em enfermagem; 528 - Valdeci Batista Santana - Aposentada; 529 - Valdirene de Souza Fernandes - Do lar; 530 - Valéria Fernandes de Oliveira - Servidora Pública; 531 - Valmir Vieira Ribeiro - Administrador de Empresas; 532 - Valter Rosa Rodrigues - Gerente Regional de Vendas; 533 - Vanessa Angelini Vidal Leal Castro Iuz - Advogada; 534 - Vanessa Biral Zancanaro - Empresária / Bacharel de Direito; 535 - Vanessa Mota de Souza - Estudante de Direito; 536 - Vanessa Passoni Camargo - Autônoma; 537 - Vanessa Vieira Gomes - Advogada; 538 - Vania De Almeida Rosa - Advogada; 539 - Vânia Novaes Silva - Agente de Correios; 540 - Vera Lúcia Arigheto - Aposentada; 541 - Véra Lúcia Leite Mendonça - Estagiária de Direito; 542 - Vera Lúcia Pereira de Menezes - Aposentada Indústria; 543 - Victor Manoel Ferreira da Silva - Acadêmico de Enfermagem; 544 - Vincenzo Penariol Prado - Estagiário; 545 - Vinícius dos Santos - Estagiário de Serviço Social; 546 - Vinícius Vital de Souza - Auxiliar Administrativo; 547 - Vitor Lucas Leardine De Macedo - Outros; 548 - Vivian Gutierrez Tamaki - Escrevente do Registro Civil; 549 - Viviana Rodrigues Rizzi - Estudante; 550 - Waldir Luiz Linzmeyer Junior - Contador/Servidor Público; 551 - Wender Rogério da Silva Mello - Supervisor de Produção; 552 - William Campanhari - Autônomo; 553 - Wyres Soares Da Silva - Motorista Transporte de Carga; 554 - Yeda Leone Martins - Advogada.
Todos brasileiros e residentes na Comarca de Jundiaí. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Jundiaí, pelo júri aos 04 de novembro de 2026.

Patrícia Cayres Mariotti Cappi
Juiz de Direito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ
C.N.P.J. n º 05.137.060/0001-74

O Sr. Presidente da Diretoria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, **convoca** os Srs. **Associados com direito a voz e voto**, ou seja, os **Associados Fundadores e Colaboradores** a participarem da **Assembleia Geral Ordinária** da ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ a ser realizada no próximo **dia 02 (dois) de dezembro de 2026,** na sala de eventos sita à Avenida Professor Pedro Clarismundo Fornari, nº 2009, Bairro Engordadouro, nesta cidade de Jundiaí-SP.**,** às **17:00 horas em 1ª (primeira) convocação,** com a presença de metade mais um dos associados com direito a voz e voto e, se necessário**, às 17:30 horas em 2º (segunda) convocação,** com qualquer número de associados com direito a voz e voto, para deliberarem a seguinte **ordem do dia**:
a-) Apreciar, discutir e votar a Proposta Orçamentária e o Plano de Ação das Atividades Sociais, referentes ao exercício seguinte **(2027)**, elaborados pela Diretoria, acompanhados de parecer do Conselho Fiscal.

Nos 15 (quinze) dias que antecederem a realização da Assembleia Geral permanecerão à disposição dos associados, na sede da entidade, todas as peças mencionadas na alínea "a" da ordem do dia.

Jundiaí, 16 de novembro de 2026.
Aldo Luís Naldi
Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

DESPACHO
(Processo nº 4825/2026)

O Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO disposto no art. 17 do Ato nº 865, de 27/03/2023;
CONSIDERANDO o mandamento do inciso VII do art. 12 da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:
Art. 1º. Fica aprovado o Plano de Contratação Anual (PCA) da Câmara Municipal de Jundiaí, referente ao planejamento das contratações que possam vir a ser realizadas pela Edilidade, no exercício de 2027.

Art. 2º. A alteração do referido plano, deverá observar os procedimentos definidos no art. 19 do Ato nº 865, de 27/03/2023;

Art. 3º. Caberá aos responsáveis pelos setores requisitantes e aos gestores de contratos a responsabilidade de acompanhar a execução do Plano de Contratações Anual, sendo necessário submeter a matéria a uma análise prévia da Diretoria Administrativa e, posteriormente, à deliberação final desta Presidência para a adoção de medidas apropriadas para ajustes preventivos ou correções de desvios, caso sejam identificados no PCA.

Art. 4º. Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Jundiaí, 12 de novembro de 2026.

EDICARLOS VIEIRA
Presidente

Prefeitura de Jundiaí

APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A UM TOQUE DE VOCÊ!

TELEFONES ÚTEIS

ACOMPANHE A PREFEITURA NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO CIDADÃO